



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 128

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
INSUMOS BÁSICOS S.A. - FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES - FIBASE

REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1978

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 1978, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede social, Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul, Distrito Federal, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os acionistas da INSUMOS BÁSICOS S.A. - FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES - FIBASE, atendendo à convocação efetuada mediante edital publicado no Diário Oficial da União e no Correio Braziliense, nos dias 26.05, 29.05, e 30.05.1978. Assumiu a Presidência, na forma do disposto no artigo 15 do Estatuto Social, o Diretor-Superintendente Dr. Affonso José Guerreiro de Oliveira que convidou a mim, Ruy Coutinho do Nascimento, para secretário. Constituída, assim, a mesa, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura do edital de convocação, publicado nos órgãos de imprensa já mencionados acima, cujo teor é o seguinte: "INSUMOS BÁSICOS S.A. - FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES - FIBASE - CGC. 00.383.281/0001-09 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da INSUMOS BÁSICOS S.A. - FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES - FIBASE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social - Edifício do BNDE - 139 andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 11:00 (onze) horas do próximo dia 12 de junho de 1978, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social da Empresa, por subscrição em dinheiro, de Cr\$ 2.600.000.000,00, para Cr\$ 7.400.000.000,00, já autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na forma da Resolução nº 7, de 31.01.78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico; b) Outros assuntos de interesse geral. Brasília-DF, 23 de maio de 1978. Affonso José Guerreiro de Oliveira, Diretor-Superintendente". A seguir, feita a verificação no livro de presença, constatou-se o comparecimento do acionista Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que representava mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da sociedade, na pessoa do Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, seu bastante procurador. Dando início aos trabalhos, a pedido

do Sr. Presidente, procedi à leitura da proposta de aumento de capital apresentada pela Diretoria, a saber: "Senhores Acionistas: A Diretoria da INSUMOS BÁSICOS S.A. - FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES - FIBASE, em reunião de 16 de março de 1978, decidiu apresentar proposta de aumento do capital social da Empresa, de Cr\$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 7.400.000.000,00 (sete bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante emissão de 4.800.000.000 (quatro bilhões e oitocentos milhões) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, a serem subscritas e integralizadas em dinheiro, segundo chamadas, respeitado o mínimo inicial de 50% (cinquenta por cento), no ato da subscrição. Em consequência, o "caput" do artigo 79 do Estatuto Social passaria a ter a seguinte redação: "Art. 79 - O capital social da FIBASE é de Cr\$ 7.400.000.000,00 (sete bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em ações do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada". Justifica-se a presente chamada de capital pela necessidade de aportar recursos suficientes a atender as exigências do orçamento de investimentos da Empresa, aprovado para o corrente exercício de 1978. Vale ressaltar que foi publicada no Diário Oficial da União de 16.05.78, Seção I - Parte I, a autorização do Exmo Sr. Presidente da República para o aumento de capital ora proposto, a teor da Resolução nº 07, de 31.01.78, do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE". Posta em votação, foi a proposta aprovada, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas exerçam o seu direito de subscrição. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. _____

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
C E R T I F I C A D O.

CERTIFICADO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 7983.

Brasília, 04 de julho de 1978

WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

(Nº 8533 - 6-7-78 - Cr\$880,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

(*) - CIRCULAR Nº 381

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão desta data, tendo em vista as disposições da Portaria nº 296, de 17.05.78, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, decidiu alterar as normas operacionais para bancos de desenvolvimento, rela-

tivas a "créditos em liquidação", previstas no Manual de Normas e Instruções - MNI-13-6-8.

2. Outrossim, aprovou a inclusão, no Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento (CODES), das contas "PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - 5457200.3", do Passivo Não Exigí-

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

vel, "CRÉDITOS COMPENSADOS EM PROVISÃO - 4605800.9", do Ativo de Compensação e "COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - 9605800.4", do Passivo de Compensação, cujas definições serão divulgadas pelo Departamento de Fiscalização Bancária.

3. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do Manual de Normas e Instruções.

Anexos.

Brasília (DF), 21 de junho de 1978

Ernesto Albrecht
Diretor

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 13

(Documento anexo à Circular nº 381, de 21.06.78)

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS	
13	6	8			1/4	em substituição às existentes
29	5		2		1/2	em substituição às existentes

1 - O banco de desenvolvimento fica autorizado a registrar nos seus (*) balanços, como custo ou despesa operacional, as importâncias destinadas à formação de provisão para créditos de liquidação duvidosa até 2% (dois por cento) do montante dos créditos a receber constante do balanço.

2 - É facultada a adoção de percentuais superiores a 2% (dois por cento), limitados, porém, ao máximo correspondente à relação observada entre o saldo da conta "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO" e o total dos créditos a receber, evidenciados no balanço a que se referir a provisão.

3 - Como limite mínimo da provisão prevalece o valor dos créditos(*) inscritos em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO".

4 - Para efeito do cálculo da provisão, consideram-se créditos a receber os valores constantes do Grupamento "EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS" e os da conta "TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER" do Grupamento "OUTRAS APLICAÇÕES".

5 - O banco de desenvolvimento deve inscrever na conta "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO", os seguintes créditos:

- vencidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias e que não estiverem garantidos por direitos reais ou as parcelas excedentes ao valor das garantias reais constituídas;
- ajuzados e não garantidos por direitos reais ou as parcelas que excederem ao valor das garantias reais constituídas;
- de responsabilidade do falido ou concordatário não garantidos por direitos reais ou os que excederem ao valor das garantias reais existentes;
- vencidos, de clientes com responsabilidades inscritas em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO", que não estiverem garantidos por direitos reais;
- não compreendidos nas alíneas anteriores, mas que, por circunstâncias conhecidas do banco de desenvolvimento, sejam considerados de difícil liquidação, ouvido, previamente, o Banco Central — Departamento de Fiscalização Bancária.

6 - No caso de operações com vencimentos parcelados, enquadráveis (*) na situação prevista na alínea "a" do item anterior, o prazo ali mencionado conta-se a partir da primeira parcela vencida e não paga.

7 - Devem, também, ser registrados em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO", em (*) relação a créditos cujo principal tenha sido inscrito na mencionada rubrica contábil:

- as custas judiciais e outras despesas da mesma natureza;
- os encargos registrados em "RENDAS A RECEBER"

8 - A apuração das parcelas excedentes ao valor da garantia real (*) prevista nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 5 deve ser

- processada por meio de avaliação realizada pelo banco de desenvolvimento — devidamente justificada ao Banco Central — Departamento de Fiscalização Bancária — ou pelo juízo, quando for o caso.
- 9 - Os créditos enquadrados na hipótese prevista na alínea "a" do item 5 são cobrados por procedimento judicial dentro do prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias do respectivo vencimento ou de 180 (cento e oitenta) dias de sua inscrição na conta "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO" ressalvados os casos que, a critério do Banco Central, apresentem condições satisfatórias de cobrança ou liquidez. (*)
- 10 - Comprovado pelo banco de desenvolvimento que o crédito, mesmo se enquadrando em uma ou mais das hipóteses previstas nas alíneas "a" a "d" do item 5, apresenta condições satisfatórias de liquidez, o Banco Central pode admitir que não seja inscrito em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO" ou, tendo sido, que seja estornado da mencionada conta. (*)
- 11 - Os casos enquadráveis no item anterior devem ser submetidos, mediante circunstanciada apreciação, ao Banco Central - Departamento de Fiscalização Bancária. (*)
- 12 - Não podem permanecer inscritos em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO", nem em nenhuma outra verba do Ativo, quando do balanço, os créditos de difícil liquidação, tal como mencionados no item 5, alíneas "a" a "e", a não ser que estejam amparados por reservas suficientes. (*)
- 13 - Devem ser compensados em balanço, além dos créditos considerados perdidos pelo próprio banco de desenvolvimento: (*)
- os créditos prescritos;
 - as diferenças em relação às moedas de pagamento em concordatas ou falências;
 - as responsabilidades de pessoas falecidas ou desaparecidas, que não deixaram bens conhecidos;
 - os créditos que não tenham título hábil, jurídico, de representação.
- 14 - Somente podem ser debitados a provisão para créditos de liquidação duvidosa os créditos que tenham sido protestados, ajuizados ou estejam registrados há mais de 60 (sessenta) dias em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO", observado o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias da data da inscrição nesta última conta, para a baixa obrigatória. (*)
- 15 - A provisão de que trata o item anterior é escriturada na conta "PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA", do Passivo Não Exigível. (*)
- 16 - Os créditos provisionados na forma do item precedente devem ser escriturados nas seguintes contas de compensação: "CRÉDITOS COMPENSADOS EM PROVISÃO", do Ativo e "COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA", do Passivo, nelas permanecendo enquanto não forem esgotados todos os meios usuais e normais de cobrança. (*)
- 17 - Os valores referidos no item 14, quando recuperados, devem ser escriturados como receita do exercício correspondente ao ano-base em que ocorrer o seu recebimento. (*)
- 18 - O saldo não utilizado da provisão constituída para fazer face aos créditos incobráveis de determinado exercício é revertido a crédito da conta de resultados, por ocasião do levantamento do balanço final do respectivo exercício. (*)
- 19 - Os valores inscritos em "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO" não estão sujeitos ao Imposto sobre Operações Financeiras. (*)
- 20 - As normas de que trata esta Seção devem ser observadas a partir do balanço de 30.06.78, quanto à transferência para a conta "CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO" dos créditos mencionados no item 5.
- 1 - Os normativos abaixo relacionados — que institucionalizam ou introduzem alterações na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários — não estão incluídos neste Capítulo, em face dos trabalhos de adaptação à Lei 6.404, de 15.12.76, que ora são desenvolvidos neste Banco Central:
- Circulares:
 - nº 93, de 18.07.67
 - nº 106, de 18.12.67
 - nº 114, de 27.03.68
 - nº 130, de 17.10.69
 - nº 156, de 09.03.71
 - nº 213, de 23.08.73
 - nº 232, de 30.08.74
 - nº 239, de 19.11.74
 - nº 313, de 01.11.76
 - nº 314, de 01.11.76
 - nº 324, de 22.12.76
 - nº 350, de 23.06.77
 - nº 353, de 28.07.77
 - nº 376, de 14.06.78 (*)
 - Cartas-Circulares:
 - nº 35, de 15.01.71
 - nº 89, de 14.06.73
 - nº 103, de 04.01.74
 - nº 125, de 30.01.75
 - nº 134, de 26.06.75
 - nº 170, de 09.04.76
 - nº 174, de 27.05.76
 - nº 178, de 09.06.76
 - nº 239, de 01.11.77
- 2 - O mesmo acontece com os seguintes normativos, que institucionalizam ou introduzem alterações nas padronizações contábeis a seguir relacionadas:
- Padronização Contábil das Sociedades de Crédito e Financiamento e do Tipo Misto:
 - Resolução nº 162, de 24.11.70
 - Circulares:
 - nº 148, de 24.11.70
 - nº 158, de 31.03.71
 - Padronização Contábil dos Fundos de Investimento instituídos pelo Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74 (FINAM, FINOR, Fiset):
 - Circular nº 307, de 19.07.76
 - Padronização Contábil das Sociedades de Investimento:
 - Circulares:
 - nº 263, de 10.07.75
 - nº 272, de 30.09.75
 - Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento:
 - Circular nº 210, de 23.07.73
 - Circular nº 381, de 21.06.78 (*)
 - Carta-Circular nº 133, de 26.06.75
- 3 - Igualmente, não se publica neste Capítulo a Carta-Circular nº 175, de 27.05.76, que trata da institucionalização de padrões contábeis para as contas que devem registrar os compromissos de recompra ou compra e de revenda ou venda de títulos de renda fixa, negociados no mercado de capitais pelos Bancos de Investimento, Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.
- (*) - N. da D.Pb. - Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 3/7/78.

Departamento Regional em Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe de Divisão

De 27.06.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-C-78/86 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DOS DIÁRIOS E EMISSORAS ASSOCIADOS DE BELO HORIZONTE, LIMITADA - "CEDEA".

Reforma Estatutária - A.G.E. de 04.04.78.

Retificação

No Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), relativa à Circular n.º 375, editada no Diário Oficial de 3 do corrente.

Página 3.323 — Coluna — Circular número 375 — 7.ª linha:

Onde se lê:

1979 a data fixada em 16-8-55 do Ma-

Leia-se

1979 a data fixada em 16-8-1-55 do Ma-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO
DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, resolve:

N.º 95 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terra situada na rodovia BR-010, trecho Santa Maria — São Miguel do Guamá, Sabreira n.º 07, Patauteua, Zona "A" da jazida n.º 8, amarrada à estaca 1672, propriedade de Alcides da Silva Sodré, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 235-72 e consoante desenhos números PEET-2883-72 até PEET-2906-72, que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 96 — Retificar aditando a Portaria n.º 065-77 datada de 16 de agosto de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, onde se lê: BR-116-RS, Porto Alegre — São Leopoldo (área de empréstimo) "Leia-se: BR-116-RS, Porto Alegre — São Leopoldo km 29 + 890 (área de empréstimo)", onde se lê: BR-386-RS, Canoas — Tabai, km 132, "Leia-se: BR-386-RS, Canoas — Tabai, km 32"; onde se lê: BR-290-RS, Uruguaiana — Entroncamento com BR-290-RS-310, km 315 "Leia-se: BR-290-RS, Uruguaiana — Entroncamento com BR-290-RS-510, km 615 + 350"; onde se lê: BR-282-SC, São Miguel do Oeste — Maravilha, km 26, "Leia-se: BR-282-SC, São Miguel do Oeste — Maravilha, km 267 + 550"; incluindo: BR-040-MG, Paracatu — Entroncamento Patos de Minas, km 310 + 050.

N.º 97 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra medindo 13.640,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-104, trecho Chã do Pilar — Campina Grande, entre as estacas 3356 + 600, — 3391 + 800, Município de Agrestina no Estado de Pernambuco, propriedade atribuída a Pedro Apolinário de Luna Freire, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.

N.º 98 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra medindo 72.880,00m² e benfeitorias porventura

nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-101, trecho Rio Pardo — Itamarajú, entre as estacas 280 + 325 + 11,00, no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, propriedade atribuída a João Pedro da Silva, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.

N.º 99 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra medindo 360m² e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 50 metros da rodovia BR-135, trecho Belo Horizonte — Congonhas, entre as estacas 171 + 8,00 — 172 + 7,00, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a José Figueiredo Cavalcante, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 100 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 31.120,00m², e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262, trecho Pequiá — Manhuaçu, entre as estacas 861 — 901, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a João Batista da Silva, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 101 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 322,50m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-116, trecho Caioba — Rio Petrópolis, entre as estacas 1066 — 1068, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a Odete Régner Menegale e outros, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

N.º 102 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-393-RJ (Restauração) trecho Volta Redonda — Três Rios, Lote 15, entre os km 12.500 — 119.140, numa extensão de 106,640 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 50-78 e consoante desenhos números PEET — 1699-78 até PEET-1771-78 que baixam com o supracitado processo.

N.º 103 — Retificar aditando a Portaria n.º 066-77 datada de 16 de agosto de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, onde se lê: BR-116-SP — São Paulo — Arujá (área de empréstimo) km 378 + 290; incluindo: BR-116-SP — Jacareí — São Paulo, quilômetro 349 + 600.

tação a fins rodoviários, onde se lê: BR-116-SP Arujá (área de empréstimo) km 378 + 290; incluindo: BR-116-SP — Jacareí — São Paulo, quilômetro 349 + 600.

N.º 104 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras situadas na rodovia BR-101-SP, trecho Ubatuba — Cubatão, Lote 117-4N, Caixa de Empréstimo número 6 localizada a 0,0m do eixo da BR-101 (Camburi-São Sebastião) de proprietário desconhecido; Caixa de Empréstimo número 7, localizada a 460,0m do eixo da BR-101 (Barra do Una — São Sebastião), de propriedade do Condomínio Prainha; Caixa de Empréstimo número 21, localizada a 45,5m do eixo da BR-101 (Juquei-São Sebastião), de proprietário desconhecido; Caixa de Empréstimo número 22, localizada a 258,5m do eixo da BR-101 (Juquei-São Sebastião), proprietário desconhecido; Caixa de Empréstimo número 25, localizada a 1.300,00m do eixo da BR-101 (Praia da Baleia — São Sebastião), de propriedade de Nelson Maluf e Guilherme Afif Domingos e Caixa de Empréstimo número 57, localizada a 117,0m do eixo da BR-101 (B. Sahy — São Sebastião) de proprietário desconhecido conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR. P. 156-77 e consoante plantas que baixam com o supracitado processo.

N.º 105 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-277-373-PR (Restauração) trecho V. Guarará — Três Pinheiros, subtrecho km 134 + 258,32 — 209 + 539,29, entre as estacas 0 — 3764 + 0,97, numa extensão de 75.281 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR. P. 44-78 e consoante desenhos números PEET — 1919-78 até PEET — 1972 que baixam com o supracitado processo.

N.º 106 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida, pela faixa de domínio (irregular) da rodovia BR-376-PR, trecho Campo Largo — Ponta Grossa (Pista Dupla) subtrecho Interseção BR-227-376 — Ponta Grossa (km 46 — 123,5), entre as estacas 5862 — 5938 + 13 = 1325 — 15 — 2686 = 7300 + 19 — 7931 + 18 = 3314 — 4122 + 2 = 8750 — 9009 + 9 = 4500 — 5252, numa extensão de 7760 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR. P. 53-78 e consoante desenhos números PEET — 1991-78 até PEET — 2042-78 que baixam com o supracitado processo.

N.º 107 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (irregular) da rodovia BR-277-376-PR trecho Campo Largo — Ponta Grossa (Pista Dupla), subtrecho Campo Largo — Interseção BR-277-376 (km 20 ao 46), entre as estacas 9500 — 9790 + 8,16 = 240 — 884 + 18,55 = 5496 — 5882, numa extensão de 26.026 km, conforme projeto

aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 53-78 e consoante desenhos números PEET — 1973-78 até PEET — 1990-78, que baixam com o supracitado processo.

N.º 108 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra medindo 10.758,18m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (Variável) da rodovia BR-290-RS, trecho Iruí — Irapuá, entre as estacas 3536 + 6,5 — 3552 + 13,00 (proximidades do km 191), do Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, propriedade atribuída a Frederico Eduardo Wollmann, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

N.º 109 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-377-RS, trecho Entroncamento com a BR-285 — Santa Tecla, entre os km 0 — 118 + 725,88m, numa extensão de 118.725,88 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR. P. 48-78 e consoante desenhos números PEET — 1772-78 até PEET — 1852-78 que baixam com o supracitado processo.

N.º 110 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-392, trecho Pelotas — Santa Maria, subtrecho Travessia de Pelotas, entre os km 2 + 100 ao km 8 + 370, numa extensão de 6.270 km, consoante desenhos números PEET — 1593-78 até PEET — 1597-78 e plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

N.º 111 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-392 trecho Pelotas — Santa Maria, subtrecho São Sepe — Santa Maria, entre as estacas 0 — 56,00, numa extensão de 56,00 km, consoante desenhos números PEET — 1598-78 até PEET — 1629-78 e plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

N.º 112 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, contigua a faixa de domínio (Variável) da Rodovia BR-101-SC, trecho Divisa PR-SC — Itajaí, subtrecho Entroncamento BR-280 — Entroncamento SC — 301, entre as estacas 0 — 1525, numa extensão de 30.500 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR. P. 125-77 e consoante desenhos números PEET — 1677-78 até PEET — 1697-78 que baixam com o supracitado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva.

PORTARIA DATADA DE 04 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-01-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-01-75, resolve:

n.º 2032 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor FAIMUNDO ANTONIO ESPANHOLA MESQUITA, matrícula n.º 2.088.529, ocupante da Categoria Funcional de Procurador Ju táquico, código SU-1103, classe "C", referência 59, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 01 de julho de 1978. — Assinado: ERGOZ ADIEMER RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Planejamento

PORTARIA N.º 74

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

Com exceção dos projetos parciais referentes às interseções de Santa Guilhermina e de Parada Modelo, o Projeto de Engenharia referente à

Rodovia BR. 116/RJ, trecho Teresópolis-Santa Guilhermina, subtrecho Santa Guilhermina-Parada Modelo

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS anexado nas fls. 37 do Processo DNER n.º 46.581/76

Em 30 de junho de 1978.

ENG.º FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA

Diretoria de Transporte Rodoviário

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/78-Dr.TR

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da competência que lhe confere o artigo 85, item III, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1976, do Ministro de Estado dos Transportes e considerando as razões de oportunidade e conveniência apuradas no desenvolvimento da matéria

RESOLVE

1º) Autorizar a prorrogação, até 31 de outubro de 1978, do prazo de validade dos certificados de vistoria provisórios, expedidos pelo DNER na forma do disposto no item 20º da Instrução de Serviço nº 019/77-Dr.TR, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1978.

2º) Para os fins a que se refere o item anterior, as empresas transportadoras que, por qualquer razão, não dispuserem de condições para adotarem os procedimentos estabelecidos nos itens 15º e 16º da referida Instrução de Serviço, deverão apresentar os respectivos certificados de vistoria ao DNER, a fim de que seja consignado nos mesmos o novo prazo de validade.

Permanecem inalteradas as demais estipulações constantes da Instrução de Serviço nº 019/77-Dr.TR.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1978

BEL. LUIZ CARLOS DELCORQUIZA NÓBREGA
DIRETORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DIRETOR

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTODelegacia Regional
em PernambucoPORTARIA N.º 008, DE 6 DE JUNHO
DE 1978

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARIA DA SILVA DE SOUZA CASTRO, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula do IPASE número 2.066.865, para substituir o Chefe da Delegacia de Administração (SEAD), desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.U. — Ramundo Gomes de Barros.

PORTARIA N.º 009, DE 7 DE JUNHO
DE 1978

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Ivanildo José Salgado, Economista — NS-922.4 — Ref. 37, C.L.T. para substituir o Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento (SEFAB), da Seção de Pesquisas de Mercado (SEPEM), desta Delegacia, DA1 111.2, durante os seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.U. — Ramundo Gomes de Barros.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 306 /78-P, DE 30 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1.975.

Considerando a necessidade de uma padronização nacional nos preços cobrados pela utilização dos bens e serviços proporcionados pelos Parques Nacionais.

RESOLVE:

Artigo 1º - A utilização de bens e serviços dos Parques Nacionais terão seus preços fixados nesta Portaria a saber:

I - Ingresso Pessoal

Cobrável de pessoas maiores de 10 (dez) anos..... Cr\$ 10,00

II - Estada ou Permanência em Parques Nacionais que possuem infra-estrutura para:

- a) Acampamento ao ar livre, por dia e por pessoa..... Cr\$ 20,00
- b) Abrigos coletivos, por dia e por pessoa:
- 1º dia..... Cr\$ 60,00
- 2º dia em diante..... Cr\$ 30,00
- c) Casas ou apartamentos exclusivos, por dia e por pessoa.
- 1º dia..... Cr\$ 120,00
- 2º dia em diante..... Cr\$ 80,00

III - Uso da Churrascaria

- Uso exclusivo por dia..... Cr\$ 300,00

IV - Uso da Piscina do Parna Brasília

- a) - (Exclusivamente no horário de 6,00 às 8,00 horas) por mês..... Cr\$ 50,00
- b) - Uso de sacolas para guarda de roupas e objetos por dia..... Cr\$ 2,00

V - Estacionamento de Viaturas

Cobrável de todos os condutores de viaturas motorizadas por estacionamento em locais apropriados, à critério da Administração.

- a) Automóveis de qualquer tipo por dia..... Cr\$ 10,00
- b) Ônibus e micro-ônibus, por dia... Cr\$ 50,00

Parágrafo único - Em se tratando de pessoas alojadas de acordo com o item II, somente será devido um único pagamento de estacionamento por veículo.

VI - Uso de Veículos e Semoventes

- a) Passeio à cavalo, por hora e por animal..... Cr\$ 30,00
- b) Passeio de barcos, exclusivamente em rios, por hora..... Cr\$ 200,00
- c) Passeio de barcos com capacidade para conduzir mais de 5 (cinco) pessoas, por hora..... Cr\$ 400,00

- d) Passeio em veículos automotores terrestres, até a lotação normal, por hora..... Cr\$ 200,00

Artigo 2º - A venda de comestíveis e refrigerantes estará sujeita a observância de tabela fixada pela Administração dos Parques Nacionais, tendo em vista as peculiaridades da região e desde que a mesma não supere os preços de custo além dos índices de:

- a) 30% no caso de produtos industrializados, tais como: biscoitos, balas e latarias;
- b) 50% no caso de produtos não industrializados, tais como: refeições e merendas.

Artigo 3º - A estada e permanência ou uso de acampamentos, abrigos coletivos, casas exclusivas ou churrascaria, dependerá de reserva antecipada e de prévio pagamento da totalidade de preços devido pelo período da utilização, não se admitindo devolução das quantias recolhidas ao Banco do Brasil S.A., para crédito do IBDF.

Parágrafo primeiro - Somente é permitida a estada ou permanência nos acampamentos, abrigos coletivos e casas exclusivas por prazo não superior a 7 (sete) dias, salvo a hipótese de inexistência de outros interessados, quando a prorrogação poderá ser deferida por igual período de tempo, a critério da Administração do Parque Nacional.

Parágrafo segundo - Para um mesmo visitante de um Parque Nacional, somente será concedida nova autorização para uso de acampamentos, abrigos coletivos ou casas exclusivas, transcorrido um prazo mínimo de carência de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro - Não é permitido o ingresso de ciclomotores, motonetas e motocicletas nos Parques Nacionais.

Artigo 4º - Os preços estipulados nesta Portaria deverão ser do conhecimento público, mediante afixação de cartazes na entrada dos Parques Nacionais.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 467 de 07 de dezembro de 1.977.

PAULO AZEVEDO BERUTTI

PORTARIA Nº 307/78-P, DE 30 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2293/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a área de 1.006 hectares do imóvel denominado "Fazenda Bela Vista", situado no Município de Uruaçu, Estado de Goiás, de propriedade da Sra. Genesia Romeu Mendes, com limites e confrontações constantes no livro 3-C, fls. 173v a 175, sob nº de ordem 1860, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, do Município de Uruaçu, Estado de Goiás como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF nº 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 307 DE 30 DE JUNHO DE 1.978.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente do IBDF.

PORTARIA Nº 308/78-P, DE 30 DE JUNHO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2295/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a área de 2.310 hectares do imóvel denominado "Fazenda Grota Gostosa", situada no Município Ananás, Estado de Goiás, de propriedade do Sr. José Pijucam de Castro e esposa, com limites e confrontações constantes no Livro 3-A, fls. 109, sob nº I-M-15, do Cartório de Registro de Imóveis, do Município de Ananás, Estado de Goiás, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF nº 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 308 DE 30 DE JUNHO DE 1978.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente do IBDF

PORTARIA Nº 309 /78-P, DE 30 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 2237/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a área de 145 hectares, do imóvel denominado "Gleba Piranha", situado na Fazenda "Santana ou São Felix", de propriedade do Sr. Raimundo Nonato Torres e esposa, com limites e confrontações constantes no Livro 3-C, fls. 112, sob nº de ordem 709, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelião (1) de Notas, da Comarca de Tocantinópolis, Estado de Goiás como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abraça sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 309 DE 30 DE JUNHO DE 1978.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente do IBDF

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das no artigo 25, itens III e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 311/78-DP: Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo PAULO MACHADO DE CAMPOS, Delegado Estadual Substituto deste Instituto no Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, para obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF na assinatura de Contratos e Convênios, no âmbito de sua jurisdição. (Processo AC nº 2816/78). PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Portaria de 4 de Julho de 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido na CI/DC/nº 281/78, RESOLVE:

R E S O L V E

Nº 276 designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediária ali mencionadas; de acordo com o Decreto nº 81284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

MELPE DOS SANTOS SACINTO
Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - DC			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	Evandro Alberto Chaves Coutinho	Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 51.

Secretaria de Pessoal

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 375, de 04 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial, Seção I Parte II, de 12 de maio do mesmo ano.

Onde se lê:

... "Delegar competência a EVERTON DE ALMEIDA, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste -CR-04, para firmar em nome do INCRA, Convênio com a Caixa Econômica Federal de Goiás..."

Leia-se:

... Delegar competência a EVERTON DE ALMEIDA, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste -CR-04, para firmar, em nome do INCRA, convênio com a Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 203 de 24 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 31 de maio do mesmo ano:

Onde se lê:

... "para substituir o Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, do Serviço de

Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de São Paulo - CR-08..."

Leia-se:

..."para substituir o Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de São Paulo - CR-08..."

Na Portaria nº 204, de 24 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, parte II, de 31 de maio do mesmo ano:

Onde se lê:

..."para substituir o Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de São Paulo - CR-08..."

Leia-se:

..."para substituir o Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de São Paulo - CR-08..."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a alínea "q", do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968,

Resolve conceder exoneração a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 16 de junho de 1977, a Nilza Maissonette, ocupante do cargo de Agente Administrativo - SA-801 - classe A - referência 24, matrícula número 2183103, conforme processo número 3271-77-DG.

Vandick L. da Nóbrega.

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do concurso de Títulos e Provas, publicado no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, de 22 de junho de 1978, pág. 3113, devidamente aprovado pelo Conselho Departamental e homologado pela Direção-Geral, bem como o que consta dos Processos 221011-78 do MEC e 019331-78 do DASP,

Resolve admitir os professores abaixo relacionados, todos habilitados e classificados no concurso acima referido para o exercício do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - código LT-M-402.3 - classe C, do Q.P. desta Autarquia, nas Disciplinas respectivas, de acordo com as Provas a que se submeteram:

Portarias:

Nº 97 de 29.6.78 - José Luiz Fernandes Soares, para lecionar Biologia.
Nº 98 de 29.6.78 - Beatriz Casses Zoucas, para lecionar Biologia.
Nº 99 de 29.6.78 - José Luiz Faria Vasconcelos, para lecionar Biologia.
Nº 100 de 29.6.78 - Ana Cristina D'Escrago Le Ferreira, para lecionar Biologia.
Nº 101 de 29.6.78 - Maria de Lourdes Figueiredo Volschan, para lecionar Biologia.
Nº 102 de 29.6.78 - Rosângela Ribeiro Batista, para lecionar Educação Física.

Nº 103 de 29.6.78 - Maria Célia Mendes Leitão, para lecionar Educação Física.

Nº 104 de 29.6.78 - Vandick Medeiros de Almeida, para lecionar Física.

Nº 105 de 29.6.78 - Sidney Paulo Alves Drago, para lecionar Física.

Nº 106 de 29.6.78 - Gerson José de Oliveira, para lecionar Física.

Nº 107 de 29.6.78 - Thelma Soares Miranda, para lecionar Geografia.

Nº 108 de 29.6.78 - Ivan Marco Túlio Paladino, para lecionar Geografia.

Nº 109 de 29.6.78 - Suely Fontoura de Gusmão Cerqueira, para lecionar Matemática.

Nº 110 de 29.6.78 - Edeny Novaes Thomaz Netto, para lecionar Organização Social e Política Brasileira.

Nº 111 de 29.6.78 - Jesen Baptista dos Santos, para lecionar Português.

Nº 112 de 29.6.78 - Carlos Ivan Miranda dos Santos Lima, para lecionar Português.

Nº 113 de 29.6.78 - C'áudio Cesar Henriques, para lecionar Português.

Nº 114 de 29.6.78 - Antônio de Assunção Marques, para lecionar Português.

Nº 115 de 29.6.78 - Lella Pimentel Lisboa, para lecionar Português.

Nº 116 de 29.6.78 - Diva Rocha de Moura Estevão, para lecionar Química.

Nº 117 de 29.6.78 - Eliane Myra de Moraes, para lecionar Química.

Nº 118 de 29.6.78 - Maria Isabel de Souza Silva, para lecionar Química.

Nº 119 de 29.6.78 - Reynaldo da Silva Santos, para lecionar Química.

Nº 120 de 29.6.78 - José Roberto Abud, para lecionar Química.

Nº 121 de 29.6.78 - Heloisa da Silveira Leite Guimarães, para lecionar Química.

Nº 122 de 29.6.78 - Maria Stella Paiva Dammas, para lecionar Química.

Nº 123 de 29.6.78 - Ana Maria Velho dos Santos Duarte, para lecionar Química.

Nº 124 de 29.6.78 - Sérgio Calvo, para lecionar Química.

Nº 125 de 29.6.78 - Paulo Eduardo Ferreira D'Azevedo para lecionar Química.

PORTARIA Nº 129, DE JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de junho de 1976 observando a item II do artigo 102, da Constituição, a Saulo Diniz Swerts, matrícula número 1.784.229, no cargo de Professor de Ensino Secundário, EC-507, do Quadro Suplementar - desta Autarquia - Processo nº 1.746-77.

Vandick L. da Nóbrega, Diretor-Geral.

Externato Frei de Guadalupe

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Externato Frei de Guadalupe-Sede, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Maria Luiza Destri Lobo, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, LT M 402.3-C - regida pela C.L.T., da lotação desta Unidade, para Supervisora do Ensino Religioso no Externato Frei de Guadalupe-Sede.

Nº 3 - Designar João Antonio Sartori, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LT M 402.3-C - regido pela C.L.T., lotado nesta Unidade, para Substituta Eventual da Supervisora do Ensino Religioso no Externato Frei de Guadalupe-Sede, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Maria Luiza Destri Lobo. - Walter Medeiros.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

Portaria de 23 de Junho de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela letra j, artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975, publicado no D.O. de 4 de novembro do mesmo ano; e

tendo em vista o que consta do Processo nº ...

220.417/78 do MEC, RESOLVE:

Nº 159 Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

DATILÓGRAFO LT-SA-802.1-A

- 01 - Hilton Baserra Lopes
- 02 - José Raimundo Cantanhede Camara
- 03 - Judas Tadeu Portela Negreiros

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Ronald da Silva Carvalhinho

DIRETOR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 0203-5065-096-78 DE 31 DE MAIO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.019, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, e tendo em vista o Parecer do Departamento de Pessoal que, baseado em Laudo Médico, faz parte integrante da presente portaria, resolve: Conceder a Sizin o Santos da Silva, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Contábil, código AAT-704.4, aposentadoria por invalidez, de acordo com os artigos 104 e 108, item III, da Lei nº 1.711-52 e o artigo 102, inciso I, alínea b, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. - Platão L. A. da Fonseca, Diretor

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.019, de 12.12.1974, e o Regimento Interno da Escola, resolve:

Nº 114-5068-101 - Admitir, a partir de 9.6.78, Jorge Arlei Silva da Silva, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público.
Nº 115-5069-102 - Admitir, a partir de 9.6.78, Sandra Marly Neves da Cunha, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.

Nº 116-5070-103 - Admitir, a partir de 9.6.78, Maria Regina Oliveira Machado, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.

Nº 117-5071-104 - Admitir, a partir de 9.6.78, Adélia Celestina Corrêa, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.

Nº 118-5072-105 - Admitir, a partir de 9.6.78, Maria Elena de Araujo Covalesky, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.

Nº 119-5073-106 - Admitir, a partir de 9.6.78, Ari da Silva Caldeira, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público.

Nº 120-5074-107 - Admitir, a partir de 14.6.78, José Amálio Pinto de Oliveira, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público.

Nº 121-5075-108 - Admitir, a partir de 14 de Junho de 1978, Alvaro Antonio Martins Felício, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público.

Nº 122-5076-109 - Admitir, a partir de 14.6.78, Rogério de Jesus Ferro Guilarte, sob o regime da Legislação Trabalhista no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 16, aprovado em Concurso Público.

Nº 123-5077-110 — Admitir, a partir de 13.6.78, Hilda Maria do Nascimento Dias sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.
 Nº 124-5078-111 — Admitir, a partir de 13.6.78, Paulo Renato Vitória Caiheiros, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em Concurso Público.
 Nº 135-5079-112 — Admitir, a partir de 15.6.78, Oberdan Gallo Delbi, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 18, aprovado em Concurso Público. — *Platão L. A. da Fonseca.*

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, e tendo em vista o Parecer do Departamento de Pessoal que, baseado em requerimento, faz parte integrante da presente Portaria, resolve:
 Nº 204-5080-113 — Conceder a Hermínio Ferreira da Silva, Agente de Portaria, código TP-1202.4, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de 13.6.78, de acordo com o item II do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28.10.1982.

PORTARIA Nº 0126-5081-114-78

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, resolve:
 Nº 126-5081-114 — Admitir, a partir de 16.6.78, Sileia Ferreira Silva, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em concurso Público.
 Nº 127-5082-115 — Admitir, a partir de 19.6.78, Luiz Freitas da Conceição, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovada em concurso Público. — *Platão L. A. da Fonseca.*

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, resolve:
 Nº 1612-5083-116 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.6.78, da função de confiança de Coordenadora da Coordenação da Supervisão Pedagógica, código DAL-111.3, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pelotas, a professora Cleoni Maria Barboza Fernandes, para a qual foi designada através da Portaria nº 0000-1007-144-77, de 18 de agosto de 1977.
 Nº 1613-5084-117 — Declarar vago, em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, Hermínio Ferreira da Silva, a partir de 13.6.78, o cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Escola, constante do Decreto nº 78.328, de 26 de agosto de 1976, publicado no D. O. U. de 1º de setembro de 1977 (suplemento).
 Nº 1614-5085-118 — Declarar vago, em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, Sízio Santos da Silva, a partir de 31.5.78, o cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Contramestre, código ART-704.4, do Quadro Permanente desta Escola, constante do Decreto nº 78.328, de 26 de agosto de 1976, publicado no D.O.U. de 1 de setembro de 1977 (suplemento). — *Platão L. A. da Fonseca.*

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, resolve:
 Nº 129-5087-121 — Admitir, a partir de 26.6.78, Francisco Carlos Oleiro Corrêa, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público.
 Nº 130-5088-122 — Admitir, a partir de 26 de junho de 1978, Sedaullino Amara Villela, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, aprovado em Concurso Público. — *Platão L. A. da Fonseca.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 146, de 29 de Junho de 1978.

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições, resolve:

Considerar ajustada, a partir de 01.12.77, a lotação quantitativa e qualitativa das Unidades Organizacionais da estrutura básica da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme os Quadros anexos a presente Portaria, na forma do disposto no item 2 da Portaria nº 771, de 05.06.78, do DASP, publicada no Diário Oficial de 15.06.78.

Antonio Ignacio Berg
 Diretor do Departamento do Pessoal

LOTACAO
 I. MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica															TOTAL									
			Gabinete do Reitor	Secretaria Geral	Procuradoria	Ass. de Seg. e Inform.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm. e Admin.	Departamento de Pessoal	Dep. de Cont. Lab. e Fin.	Dep. de Com. e Inform.	Dep. de Ass. Comunitárias	Dep. de Ass. de Extensão	Prefeitura de Saúde da Universidade	Sector de Saúde	Sector de Extensão Social	Sector de Extensão Cultural		Sector de Extensão Esportiva	Sector de Extensão Fundamentada							
01	ARTESANATO, ART-700	Artífice de Mecânica																							2		
		Mestre																								2	
		Contramestre																								5	
		Artífice Especializado																								10	
		Artífice																								9	
		Artífice de Electricidade e Comunicações																								9	
		Artífice																								9	
		Artífice de Carpintaria e Marcenaria																								2	
		Artífice Especializado																									9
		Artífice																									1
		Artífice de Artes Gráficas																									1
02	SERVICIOS AUXILIARES, SA-800	Agente Administrativo	38	3	1	1	12	3	12	3	6	23	4	86	31	23	29									255	
		Datilógrafo	14	1	1	1	12	3	2	7	6	1	23	4	18	14	15	14									104
		Artífice Especializado																									3
		Artífice																									16
03	OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR, NS-800	Médico																								10	
		TOTAL	67	4	2	2	18	5	19	9	7	31	19	86	45	84	45									433	

LOTACAO

I. MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica															TOTAL								
			Gabinete do Reitor	Secretaria Geral	Procuradoria	Ass. de Seg. e Inform.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm. e Admin.	Departamento de Pessoal	Dep. de Cont. Lab. e Fin.	Dep. de Com. e Inform.	Dep. de Ass. Comunitárias	Dep. de Ass. de Extensão	Prefeitura de Saúde da Universidade	Sector de Saúde	Sector de Extensão Social	Sector de Extensão Cultural		Sector de Extensão Esportiva	Sector de Extensão Fundamentada						
04	OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO, NM-1000	Enfermeiro																							20	
		Nutricionista																								2
		Psicólogo																								1
		Farmacêutico																								1
		Odontólogo																								3
		Zoocientista																								1
		Engenheiro																								5
		Arquiteto																								1
		Economista																								1
		Técnico de Administração																								2
		Contador																								10
		Estatístico																								2
		Técnico em Assuntos Educacionais																								2
Técnico em Assuntos Culturais																								2		
Sociólogo																								4		
Assistente Social																								3		
Técnico em Comunicação Social																								3		
Bibliotecário																								10		
TOTAL																									107	

LOTACAO

I. MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica															TOTAL								
			Gabinete do Reitor	Secretaria Geral	Procuradoria	Ass. de Seg. e Inform.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm. e Admin.	Departamento de Pessoal	Dep. de Cont. Lab. e Fin.	Dep. de Com. e Inform.	Dep. de Ass. Comunitárias	Dep. de Ass. de Extensão	Prefeitura de Saúde da Universidade	Sector de Saúde	Sector de Extensão Social	Sector de Extensão Cultural		Sector de Extensão Esportiva	Sector de Extensão Fundamentada						
05	SERVICIOS JURIDICOS, SJ-1.100	Técnico em Radiologia																							8	
		Agente de Serviços Complementares																							8	
		Técnico de Laboratório																							20	
		Laboratorista																							28	
		Auxiliar de Laboratório																							84	
		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos																							132	
		Agente de Atividades Agropecuárias																							8	
		Agente de Serviços de Engenharia																							8	
		Desenhista																								4
		Técnico em Recursos Minerais																								1
		Tecnologista																								23
		Auxiliar em Assuntos Educacionais																								19
		Agente de Telecomunicações e Retricidade																								8
		Agente de Cinefotografia e Microfilmagem																								6
		Tradutor																								2
		Técnico de Contabilidade																								24
		Agente de Mecanização de Apoio																								5
		Telefonista																								10
		PROCURADOR AUTARQUICO																								3
		TOTAL																								377

LOTACAO

I. MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Nº DE ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica															TOTAL							
			Gabinete do Reitor	Secretaria Geral	Procuradoria	Ass. de Seg. e Inform.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm.	Dep. de Ass. Reg. Acadêm. e Admin.	Departamento de Pessoal	Dep. de Cont. Lab. e Fin.	Dep. de Com. e Inform.	Dep. de Ass. Comunitárias	Dep. de Ass. de Extensão	Prefeitura de Saúde da Universidade	Sector de Saúde	Sector de Extensão Social	Sector de Extensão Cultural		Sector de Extensão Esportiva	Sector de Extensão Fundamentada					
06	SERVICIOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, TP-1200	Motorista Oficial																							21
		Agente de Portaria	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	45	24	77	17	19	31					
07	SEGURANCA E INFORMACOES, SI-1400	Analista de Informações																							2
		Analista de Segurança Nacional e Mobilização																							2
TOTAL																								248	
TOTAL GERAL																								1.165	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Departamento do Pessoal

RESULTADOS DE CONCURSO

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a correção constante do item 5, subitem 5.3, alínea c, da publicação dos Resultados de Concurso para provimento de Emprego de Professor Assistente, Código: LT-M.401.4, desta Universidade Federal de Pernambuco, em Diário Oficial da União datado de 14 de junho de 1978, RESOLVE:

Determinar a necessária retificação, ficando ratificados os demais termos da publicação acima referida:

5. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.3. Departamento de Farmácia

- a)
- b)
- c) Bioquímica Clínica
 - 1º lugar: Marcio Alberto de Souza Reis
 - 2º lugar: Maria Carlos de Souza

Em 30 de Junho de 1978

Bel. NEUSA BRECKENFELD DA ROSA BORGES

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Instrução Normativa 001 de 14 de março de 1978, aprovada na reunião nº 001, da Diretoria Executiva Provisória da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DA MÚTUA, PARA ATOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DA MÚTUA.

A Diretoria Executiva Provisória da MÚTUA, na forma das Resoluções 252, 254 e 255 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e ainda na forma da Lei nº 6.496 de 07 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - A MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, entidade com personalidade jurídica, vinculada ao CONFEA, compete assegurar benefícios e prestações de serviços na forma da Lei nº 6.496 de 07 de dezembro de 1977, aos seus associados.

DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 2º - Fica estabelecida a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre as atribuições da Diretoria Executiva Provisória da MÚTUA, para atos indispensáveis ao funcionamento da MÚTUA.

Art. 3º - Para a perfeita coordenação dos trabalhos e cumprimento das finalidades que trata o artigo anterior, a Diretoria Executiva Provisória da MÚTUA terá provisoriamente a estrutura e atribuições seguintes:

DO PRESIDENTE:

Art. 4º - Compete ao Presidente:

- I - representar a MÚTUA, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- II - movimentar as contas bancárias, assinando, com um dos Diretores, os cheques, balanços e outros documentos pertinentes;
- III - autorizar pagamentos de despesas;
- IV - dar posse aos demais Diretores;
- V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI - admitir e dispensar empregados;
- VII - assinar com um dos Diretores, todos os contratos, excetuando os concernentes ao item anterior;
- VIII - expedir ordens ou instruções e praticar atos necessários ao funcionamento da MÚTUA.

DO VICE-PRESIDENTE:

Art. 5º - São atribuições do Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II - exercer encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente.

DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO:

Art. 6º - Compete ao Diretor de Planejamento Administrativo:

- I - secretariar as Reuniões da Diretoria Executiva Provisória da MÚTUA;
- II - promover a redação das atas e outros documentos necessários ao bom desempenho do funcionamento da MÚTUA;
- III - assinar com a Diretoria as atas das reuniões e outros documentos;
- IV - propor ao Diretor Presidente a admissão e demissão de empregados;
- V - rubricar livros da Secretaria;
- VI - dirigir os trabalhos Administrativos da MÚTUA;
- VII - propor ao Diretor Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da MÚTUA.

DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO:

Art. 7º - Compete ao Diretor de Planejamento Financeiro:

- I - dirigir as Finanças e os trabalhos de Tesouraria;
- II - controlar a receita da MÚTUA conforme art. 11 da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977;
- III - efetuar os pagamentos que constem do orçamento aprovado ou que tenham sido autorizados pela Diretoria da MÚTUA;
- IV - manter o controle dos papéis de crédito, documentos e bens;
- V - assinar com o Presidente cheques de pagamentos, balanços e demais documentos financeiros;
- VI - aplicar o patrimônio da MÚTUA de acordo com o artigo 10 da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977;
- VII - fornecer ao Diretor Presidente, mensalmente, os boletins de Caixa;
- VIII - propor ao Diretor Presidente as medidas necessárias à perfeita execução dos serviços financeiros.

DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO ASSISTENCIAL:

Art. 8º - Compete ao Diretor de Planejamento Assistencial, o planejamento de:

- I - seguro desemprego e seguro invalidez;
- II - pecúlio por morte a ser concedido ao Grupo de dependentes do associado;
- III - concessão de bolsas de estudo;
- IV - do custeio da assistência médica, hospitalar, dentária e farmacêutica;
- V - auxílio funeral;
- VI - contratos de seguros de vida, acidente e outros que venham a ser financiados.

DAS SUBSTITUIÇÕES:

Art. 9º - O Diretor Presidente será substituído em seus impedimentos pelo Diretor Vice-Presidente e, no impedimento deste, por qualquer outro Diretor.

§ 1º - O Diretor de Planejamento Financeiro nos seus impedimentos será substituído por qualquer um dos demais Diretores.

§ 2º - O Diretor de Planejamento Financeiro não poderá substituir o Presidente em matéria financeira e vice-versa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 10 - Para fazer face à implantação da MÚTUA, será admitido pessoal de apoio, de acordo com as necessidades de cada Diretoria, conforme plano aprovado.

Art. 11 - As atribuições de que trata a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA deixarão de vigorar automaticamente com a aprovação do Regimento pelo Ministério do Trabalho e posse da Diretoria nele proposta.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º do Decreto número 73.996, de 30 de abril de 1974, resolve:

N.º 58 — Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho, a partir de 3 de julho de 1978, da servidora Angela Maria Moreira de Melo, ocupante do Emprego de Agente Administrativo LT-SA-801-A, Referência 25, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 59 — Designar a servidora, Maria do Rosário Moura de Araújo, ocupante do Emprego de Técnico de Contabilidade "A" Referência 29, da Tabela Permanente desta Autarquia, para, no substituto, exercer durante os impedimentos legais do titular, a função de Chefe do Serviço de Classificação de Cargos, Cadastro e Lotação, símbolo DAI-111.3, da Coordena-

doria de Pessoal do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 046-78-P/Bsb, de 30 de maio de 1978. (Publicada in D.O.U., de 6-6-78).

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

N.º 60 — Dispensar, a pedido, a servidora Eliana Reis Vieira da Silva, ocupante do Emprego de Agente Administrativo LT-SA-801-C, Referência "32", da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, símbolo LT-DAI-111.3, da Coordenadoria de Administração Geral do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

N.º 61 — Designar a servidora Alda Lúcia Garcez, ocupante do Emprego de Dactilógrafo "A", Referência 18, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, símbolo DAI-111.3, da Coordenadoria de Administração Geral do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

Tornar sem efeito a Portaria número 55/78-P/Bsb, de 16 de junho de 1978 (Publicada in D.O.U., de 23-6-78).

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — *Bortoldo Kruse Grande de Arruda.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 32-78

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º — Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, a partir de 1º de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1º de julho a 30 de setembro de 1978, ao preço mínimo, por libra-peso, de US\$ 1,50 (um dólar e cinquenta centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Fixar em US\$ 70,00 (setenta dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a quota de contribuição sobre a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, para as operações, cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de julho de 1978, para embarques desta data a 30 de setembro de 1978.

§ 1º A quota de contribuição mencionada neste Artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 50,00 (cinquenta dólares) de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 20,00 (vinte dólares) mediante a aplicação, até 48 horas da data do registro da venda, de "Avisos de Garantia — PROMIVE", ou depósito, por seu contra-valor em cruzelros, à taxa de câmbio declarada, à opção do exportador, entendido que a aludida importância não será devolvida, mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

§ 2º A exportação de café despulpado, ou descafeinado, em grão cru, fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição, que se limitará, nesses casos, ao valor da parcela "a".

Art. 3º — A exportação de café torrado e moído, destinado a qualquer mercado, acondicionado, em embalagem para o consumidor final (vidro, lata, plástico etc.), devidamente rotulada, fica sujeita a autorização prévia do IBC, em cada caso, devendo o exportador, para o registro da venda, informar as condições da proposta em seu poder.

Art. 4º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, e/ou torrado e moído, que não colidirem com as da presente Resolução. Brasília (DF) 30 de junho de 1978. — *Camilo Calazans de Magalhães, Presidente.*

RESOLUÇÃO Nº 33-78

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º — Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 1º de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1º a 30 de setembro de 1978, aos seguintes preços mínimos por libra-peso:

I — Qualidade "Spray-Dried" US\$ 3,60 (três dólares e sessenta centavos) ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade "Freeze-Dried" (liofilizado)

US\$ 4,40 (quatro dólares e quarenta centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Fixar em US\$ 0,60 (sessenta centavos de dólar) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, a quota de contribuição sobre a exportação de café solúvel ("Spray-Dried" e "Freeze-Dried") para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de julho de 1978, inclusive, para embarques de 1º a 30 de setembro de 1978.

Art. 3º — A exportação de café solúvel, das qualidades "Spray-Dried" e "Freeze-Dried" (lío-filizado), destinado a qualquer mercado, acondicionado em embalagem para o consumidor final (vidro, lata, plástico, etc.) devidamente rotulada, fica isenta do recolhimento da quota de contribuição devendo o exportador, em cada caso, solicitar autorização prévia ao IBC, para o registro de vendas, informando as condições da proposta em seu poder.

Art. 4º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel que não colidirem com as da presente Resolução. Brasília, DF, 30 de junho de 1978. — *Camilo Calazans de Magalhães, Presidente.*

Ofício nº 1.030-78 — Ag. Nacional.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/Br. 17/78

PORTARIA COL, de 3 de julho de 1978.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INPS

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria PR nº 035 241, de 29 de junho de 1978, RESOLVE:

Nomear servidores para os cargos, na forma por que vai especificada no Anexo.

MÁRIO PEREIRA FRANCISCO

ANEXO I

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 001, DE 3 DE JULHO DE 1978

MATRÍCULA	NOME	SERVIDOR		FUNÇÃO	
		CATEGORIA FUNCIONAL	DEMONINAÇÃO	CÓDIGO	
33.979	JOACYR DE AZEVEDO SANTOS	SA-801.C.33	Coordenador de Modernização Administrativa	045-101.2	
10.072	AMEHAIDE LUCIA D.LIMA MONTEIRO	NS-1042.A.30	Coordenador de Orçamento-Programa	045-101.2	
59.144	RAFAEL ANGELO FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA	NS-926.C.49	Coordenador de Informática	045-101.2	

PORTARIA 001, de 3 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 035 241, de 29 de junho de 1978, RESOLVE:

1 - Nomear servidores para os cargos, na forma por que vai especificada no Anexo I.

2 - Dispensar, nos casos que indica, os mesmos servidores das funções que exerciam anteriormente, conforme Anexo II.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

ANEXO II

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 001, DE 3 DE JULHO DE 1978

MATRÍCULA	NOME	SERVIDOR		FUNÇÃO		DAI	SEQUENCIA
		CATEGORIA FUNCIONAL	DEMONINAÇÃO	CÓDIGO			
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							
187.324	OSWALDO FERREIRA DA COSTA	NS-924.C.51	Divisão de Contabilidade	DAI-111.3		2330522	
193.072	MUDSON BONILHA DE FIGUEIREDO	NS-924.B.44	Serviço de Programação Financeira	DAI-111.2		2230545	
188.146	TAMIS CAVALCANTI CONFALONIERI	NS-924.B.48	Divisão Financeira	DAI-111.3		2330540	
183.211	FERNANDO JOSÉ LEANS BOTELHO	SA-801.C.33	Tesouraria-Geral	DAI-111.3		1330548	
DEPARTAMENTO DO PESSOAL							
187.783	ROSEMIRO ROBINSON SILVA JUNIOR	NS-923.B.49	Divisão de Recursos Humanos	DAI-111.3		2330090	
184.696	JOSÉ COSTA VAZ	SA-801.C.33	Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Cargos	DAI-111.3		2330076	
184.571	JORGE VITOR HUGO ROMARIZ NDRUGA	NS-1036.A.23	Sessão de Cargos e Cargos	DAI-111.2		1230080	
183.509	GERARDO DE ARÁDJO PESSOA	NS-923.C.51	Divisão de Legislação de Pessoal	DAI-111.3		2330083	
184.269	JOÃO BAPTISTA PINTO	NS-923.B.48	Serviço de Atividades Auxiliares	DAI-111.3		2330097	

ANEXO I

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 001, DE 3 DE JULHO DE 1978

SERVIDOR		FUNÇÃO		DAT	
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	DEMONINAÇÃO	CÓDIGO	Nº SEQUÊNCIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
183.872	HUDSON BONILHA DE FIGUEIREDO	NS-924.B.44	Coordenadoria de Finanças	DAS-101.2	3260439
187.324	OSWALDO PEREIRA DA COSTA	NS-924.C.51	Coordenadoria de Contabilidade	DAS-101.2	3260412
186.146	THAIS CAVALCANTI CONFALONIERI	NS-924.B.48	Coordenadoria de Auditorias	DAS-101.2	3260450
DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
187.783	ROSEMIRO ROBINSON SILVA JUNIOR	NS-923.B.40	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DAS-101.2	3260338
184.696	JOSÉ COSTA VAZ	SA-801.C.33	Coordenadoria de Movimentação e Cadastro	DAS-101.2	3260349
184.571	JORGE VITOR HUGO R. NORUEGA	NM-1036.A.23	Coordenadoria de Orientação e Recrutamento	DAS-101.2	3260360
183.309	GERARDO DE ARAÚJO PESSOA	NS-923.C.51	Coordenadoria de Recursos e Revisão	DAS-101.2	3260371
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS					
182.074	BENJAMIN UCHÔA BITTENCOURT	SJ-1103.C.50	Coordenadoria de Serviços Auxiliares	DAS-101.2	3260400
12.766	PEDRO PAULO PEREIRA DOS ANJOS	SJ-1103.A.43	Coordenadoria de Material	DAS-101.2	3260390
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
184.269	JOÃO BAPTISTA PINTO	NS-923.B.48	Unidade Local de Pessoal	DAS-101.1	3160480
183.211	FERNANDO JOSÉ LEANS BOTELHO	SA-801.C.33	Divisão de Finanças	DAS-101.1	3160528
36.657	VITO EBOLI	SA-801.C.33	Unidade Local de Serviços Gerais	DAS-101.1	3160496

PORTARIA- Nº 002, de 3 de julho de 1978
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 035 241, de 29 de junho de 1978, RESOLVE:

Designar HUDSON BONILHA DE FIGUEIREDO, ponto nº 183 872, Contador, Código NS-924, Classe "B", Referência 44, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, Código LT-DAS-101.3, nº 3360407, de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Tabela Permanente do INPS.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

PORTARIA- Nº 003, de 3 de julho de 1978.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 035 241, de 29 de junho de 1978, RESOLVE:

Designar BENJAMIN UCHÔA BITTENCOURT, ponto nº 182 074, Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Referência 50, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, Código DAS-101.3, nº 3360385, de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, do Quadro Permanente do INPS.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR

PORTARIA 60/23-004.0/119 Brasília, 30 de junho de 1978

A SECRETÁRIA REGIONAL DE BEM-ESTAR do INPS, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 838, de 19.09.77 e tendo em vista o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0/1.075/77.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IDALIA LANDIM FERNANDES, matrícula 880.269, ocupante do Emprego de Assistente Social, da Tabela Permanente do Ex-INPS, para exercer na Secretaria Regional de Bem-Estar, integrada à Administração Unificada do INPS, a função de Diretora do Centro de Serviço Social, DAI-111.3 número 2319764, cessando em consequência, os efeitos da Portaria RDPB nº 12, publicada no BSL 62, de 01.4.76, na parte que designou a servidora para responder pela função acima.

Maria Aparecida Rossi

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS- 238/78

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Os servidores a seguir mencionados foram nomeados pelas seguintes portarias, datadas de 29-6-78, para exercerem o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.3, nas SR citadas, ficando os mesmos em decorrência, exonerados do cargo em comissão para o qual foram nomeados pelas portarias indicadas: Nº 57 - Bahia, nº 33.40087, JOSÉ RAMOS QUEIROZ, matrícula 10.503 (PT/PR-1.345/73); Nº 58 - Rio de Janeiro, nº 33.40077, PERYCÉLIO TUPY VIEIRA, mat. 41.607 (PT/PR-1.609/74); Nº 59, de 29-6-78 - Designa CARLOS MAGALHÃES PRADO, mat. 86.235, para exercer na SRSP, a função de confiança de Superintendente Regional, código LT/DAS-101.3, nº 33.40067, ficando, em decorrência, dispensado da função de confiança para a qual foi anteriormente designado.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 239/78

PORTARIAS

CONSULTORIA GERAL

Nº 15, de 16-6-78 - Designa ZILDA ROSA ADRIANO, mat. 62.743, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária de Coordenador Jurídico, código DAI-111.1, nº 11.11850; Nº 16, de 22-6-78 - Retifica a PT/CG 6/78 (BS/DG 32/78) na parte onde se lê: mat. 6.272, do cargo de confiança, LT/DAS-101.1, nº 32.00108, leia-se: mat. 86.244, do cargo de confiança, LT/DAS-101.1, nº 31.00108.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Nº 20, de 6-6-78 - Dispensa MARIA DOLORES PRATA, mat. 1.911.229, ponto 186.197, da função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.30755.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores a seguir mencionados foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, pelas portarias citadas: Nº 199, de 20-6-78 - NEY NOVAES, mat. 2.116, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 202, de 22-6-78 - MARIA DO CARMO DE CARVALHO DUARTE, mat. 18.529, Técnico de Administração, ref. 48; Nº 206, de 23-6-78 - CLAUDIONOR RODRIGUES, mat. 59.760, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 208, de 23-6-78 - DULCE CASTILHO, mat. 8.093, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 209, de 23-6-78 - JUSTINO DINIZ FERREIRA, mat. 57.228, Artífice de Eletricidade e Comunicações - Contramestre, ref. 25; Nº 210, de 26-6-78 - MAGALY IGNÁCIA MOREIRA, mat. 1.488, Técnico de Administração, ref. 51; Nº 211, de 26-6-78 - HERCÍLIA AMBRÓSIA DE CARVALHO, mat. 13.799, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 205, de 23-6-78 - Retifica a PT/SPL 3/78 (BS/DG 40/78) para conceder aposentadoria a ONOFRE DE MELO, mat. 57.642, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 190, de 16-6-78 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de VERA LUCIA DA GRAÇA GOMES, mat. 871.574, em virtude de sua habilitação no concurso C-52, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Datilógrafo, ref. 16, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 203, de 23-6-78 - Torna sem efeito a admissão, para o emprego de Técnico de Administração, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/SPL-107/78 (BSL/DG 34/78), face ao seu não comparecimento em tempo hábil: RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA AMADO, SEBASTIÃO PIREZ DE AZEVEDO, ADILSON LOPES AFFONSO, ERCOLE BARLETTA MAGALHÃES BASTOS, HENRIQUE ZETTEL e ALOIZIO MARQUES DA CRUZ; Nº 204, de 23-6-78 - Torna sem efeito a admissão, para o emprego de Técnico de Administração, dos candidatos RAIMUNDO MARTINS RIBEIRO e ROBIN TORRES CORREA, constantes da PT/SPL-107/78 (BSL/DG 34/78), por terem optado por final de classificação.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 240/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 51, de 21-6-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP, do candidato CLAUDIVAM MELO MEDEIROS; Nº 52, de 22-6-78 - Torna sem efeito a admissão de MARLUCE DE ALMEIDA CARLOS, constante da PT/RALP-32/73, por ter optado por final de classificação.

Pelas portarias abaixo foram autorizadas as seguintes lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos candidatos a seguir mencionados:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 107, de 20-6-78 - C-12, Agente Administrativo, ref. 24, JOSÉ JOSUÉ DA COSTA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 49, de 20-6-78 - C-12, Agente Administrativo, ref. 24, MARCIA MARINA DA SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 325, de 23-6-78 - C-25, Datilógrafo, ref. 16, CARLOS LUIZ SANTOS.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAC

Nº 1, de 24-4-78 - Agente Administrativo, ref. 24: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA, RAIMUNDO ERNANDES DE SENA, ROBERTO SOARES GALLO, RUI ISOPPO, SANDRA REGINA CARDOSO DE FREITAS, ANTONIO DE SOUZA BRITO FILHO, ALDEMAR LOPES DE AMORIM, VICENTE RODRIGUES MARINHO, ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA e PAULO DE OLIVEIRA LOPES; Nº 3, de 24-5-78 - Exclui da PT/RACP-1/78, os candidatos a seguir relacionados, pelos motivos expostos: por não terem se apresentado dentro do prazo legal: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA, RAIMUNDO ERNANDES DE SENA, SANDRA REGINA CARDOSO DE FREITAS e ANTONIO DE SOUZA BRITO FILHO; por terem optado por final de classificação: ROBERTO SOARES GALLO e RUI ISOPPO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-241/78**PORTARIAS****SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG**

Datadas de 23-6-78: Nº 210 - Exonera, a pedido, a contar de 13-3-78, BARQUIS DE OLIVEIRA BAMBIRRA, mat. 35.185, Agente de Portaria, ref. 3; Nº 211, Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do antigo INPS, MILTON ABDO SANTIAGO, mat. 36.411, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Médico, ref. 50, de que era detentor; Nº 216 - Exonera, a pedido, a contar de 12-10-76, HÉLCIO GONÇALVES, mat. 40.915, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPA

Nº 36, de 9-6-78 - Dispensa, a contar de 24-4-78, ANTONIETA DA MOTTA MOREIRA, mat. 36.349, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.09246, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 53, de 20-6-78 - Exonera, a pedido, a contar de 1º-6-78, MARLIZE SERIQUE DO NASCIMENTO, mat. 54.820, Agente de Portaria, Classe B, ref. 9.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 46, de 21-6-78 - Exonera, a pedido, a contar de 29-5-78, RAIMUNDA DAS DORES SANTOS, mat. 37.793, Agente Administrativo, Classe C, SA-801.4, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 311, de 22-6-78 - Retifica na PT/RRJP 2.805/78 (BS/DG 19/78 - D.O.U. 13/78), para 7-3-78, a data da exoneração de MARLI DOS SANTOS FERREIRA, mat. 54.726, Agente de Portaria, ref. 8.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 44, de 21-6-78 - Nomeia ANTONIO JOSÉ FABRICIO LEIRIA, mat. 37.135, ref. 51, para exercer o cargo em comissão de Consultor Regional no Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, nº 32.00611.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Datadas de 22-6-78: Nº 69 - Desliga, a pedido, do Quadro Permanente de Pessoal, MARIO CAMPOS PORCELLO, mat. 42.634, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, Classe C, ref. 32, de que era detentor, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social; Nº 70 - Declara vago o cargo de Médico, Classe C, ref. 50, tendo em vista o falecimento de AFONSO SIMÕES PIRES NETTO, mat. 19.557, ocorrido em 19-6-78; Nº 72 - Exonera, a pedido, a contar de 4-5-78, do Quadro Suplementar de Pessoal, JAIRO MELLO DE ARAUJO, mat. 27.902, Escriturário, nível 10-B.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 58, de 20-6-78 - Nomeia AMÉRICO CAMFRA, mat. 32.023, Procurador, para exercer o cargo em comissão de Consultor Regional no Estado de São Paulo, código DAS-101.2, nº 32.00634.

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº INAMPS 170/78 (DS/DG 65/78 - D.O.U. 11/78) foi omitido o número da PT/RJPP-270, de 12-6-78, referente a aposentadoria compulsória de RAPHAEL DA MOTTA AZEVEDO CORREIA, mat. 492, Médico, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INAMPS-242/78**PORTARIAS****SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP**

Pelas portarias a seguir citadas, datadas de 21-6-78, aos servidores adiante mencionados foram concedidas as aposentadorias apontadas: a) por tempo de serviço: Nº 741 - ADINA ABRAHÃO, mat. 41.170, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 742 - ADOLPHO BARCELINI, mat. 21.208, Médico, ref. 51; Nº 743 - ALIETE RANOS DACUNHA, mat. 20.455, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 744 - AMADOR VIEIRA DOS SANTOS, mat. 40.140, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 745 - AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS, mat. 25.004, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 746 - AMÉLIA DA PIEDADE E SOUZA RIBERO, mat. 15.403, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 747 - ANTONIO CANO MORAL, mat. 18.051, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 748 - BENEDITO GALVÃO, mat. 25.200, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 749 - BENEDITO ROSA RAIMUNDO, mat. 48.135, Auxiliar Operacional de Serviços

Diversos, ref. 16; Nº 750 - BENEDITO VIEIRA MARCONDES, mat. 52.536, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 751 - CARMO DE OLIVEIRA, mat. 47.891, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 752 - CAROLINA GLORIA TORRES, mat. 69.929, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 40; Nº 753 - ELISABETH HABESCH MATTA, mat. 13.595, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 754 - ELZA ZANETTI, mat. 20.077, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 755 - EREMITA NOGUEIRA, mat. 60.194, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 756 - EUDÓCIO DIAS BATISTA, mat. 17.742, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 757 - HERMINIA DOS SANTOS PAVAN, mat. 30.722, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 758 - JOANNA LIZA GARA, mat. 16.519, Técnico de Radiologia, ref. 32; Nº 759 - JOÃO AFFONSO DA COSTA, mat. 3.606, Técnico de Administração, ref. 44; Nº 761 - JOSÉ FERREIRA MACHADO, mat. 27.367, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 762 - JOSÉ NUNES DE CAMARGO, mat. 11.241, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 763 - JOSEFA LESSA DE BRITO, mat. 10.414, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 764 - JULIETA SERAFIM JACQUES, mat. 30.519, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 765 - LYGIA VIEIRA SPADA, mat. 14.795, Contador, ref. 47; Nº 766 - LUIZ D'ALBUQUERQUE SILVA, mat. 43.413, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 767 - MARIA CACILDA MORAES BIZACCHI, mat. 3.419, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 768 - MARIA DE LOURDES CORREIA DA COSTA, mat. 14.296, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 769 - MARIA DE LOURDES LOPES BLANCO, mat. 37.121, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 770 - MARIA DE LOURDES PAZINATO, mat. 12.805, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 771 - MÁRIO PELLEGRINI, mat. 17.071, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 773 - PAULO DOS SANTOS, mat. 54.110, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23; Nº 775 - SIMÃO MARUM, mat. 7.961, Médico, ref. 47; Nº 776 - WILSON GALHARDONI, mat. 23.239, Motorista Oficial, ref. 14; b) por invalidez: Nº 760 - JOÃO LEAL DA CONCEIÇÃO, mat. 54.283, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Contramestre, ref. 24; Nº 772 - ORLANDO CEOLINI, mat. 3.928, Motorista Oficial, ref. 13; Nº 774 - SECASTIÃO FERREIRA DE MORAES, mat. 18.173, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-243/78**PORTARIAS****DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores adiante relacionados, foram dispensados, nas datas indicadas, das funções que ocupavam, a seguir mencionadas:

Nº 5, de 24-4-78 - a contar de 10-2-78, Secretária Administrativa da Divisão de Controle e Coordenação (DAC), DAI 111.1, NORMA PORTO BERARDINELLI, Agente Administrativo, mat. 1.911.860, ponto nº 187.102; Nº 21, de 12-6-78 - Chefe de Serviços Técnicos, DAI 111.2, do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), ERNANI DUARTE, Médico, mat. 1.900.991, ponto 183.062; Nº 22, de 13-6-78 - Chefe da Seção de Documentação do Serviço de Supervisão e Documentação, da Divisão de Saúde Mental (DAM), DAI 111.1, NILZA BRANDÃO ABTIBOL NETO, Agente Administrativo, mat. 1.702.896, ponto nº 187.050.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Pelas portarias abaixo citadas foram concedidas aposentadorias aos seguintes servidores: a) Por tempo de serviço: Nº 207, de 23-6-78 - IRANY DUQUE CEZAR, mat. 29.244, Técnico de Administração, ref. 50; datadas de 28-6-78: Nº 213 - ESTHER ALMEIDA DE SÁ, mat. 8.707, Técnico de Administração, ref. 51; Nº 214 - CECILIA DURAO BOSISIO, mat. 10.183, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 215 - LUIZ FERNANDO BANDEIRA, mat. 11.762, Agente Administrativo, ref. 32; b) por invalidez: Nº 212 - JOSÉ ADOLPHO FERREIRA, mat. 17.232, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 216 - Dispensa, a pedido, a contar de 12-12-77, JORGE DA SILVA, mat. 824.329, Agente de Portaria, ref. 2.

RELAÇÃO Nº INAMPS-244/78**PORTARIAS**

Aos servidores adiante mencionados foram concedidas as seguintes aposentadorias, pelas portarias citadas:

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 38, de 22-6-78 - por tempo de serviço: JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA, mat. 32.240, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, referência 51.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Datadas de 20-6-78: Nº 28 - por invalidez: ANTONIO PEREIRA CANSAÇÃO, mat. 21.898, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 29 - ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO, mat. 20.024, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26, por tempo de serviço.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Datadas de 23-6-78: a) por invalidez: Nº 212 - JOÃO SUZANO BELLICO, mat. 22.209, Motorista Oficial, ref. 14; b) por tempo de serviço: Nº 213 - CELINA DE ARAUJO REHFELD CEDRO, mat. 42.240, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 214 - ELZA DAMÁSIO FERREIRA, mat. 7.041, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 215 - BENEDITO CESAR, mat. 55.609, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 1.745, de 30-3-78 - por tempo de serviço: FRANCILTO FERREIRAS DE MEDEIROS, mat. 7.367, Técnico de Administração, ref. 51.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 173, de 23-6-78 - por tempo de serviço: LAURINDO FRANCISCO ROSENDO, mat. 5.659, Agente Administrativo, ref. 2º.

SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 65, de 13-6-78 - por tempo de serviço: THOMAZ SANCHOTENE, mat. 26.754, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 67, de 15-6-78 - por invalidez: ROBERTO JOSÉ LISBOA DESOUCHET, mat. 24.692, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 36, de 21-6-78 - por tempo de serviço: ANA DE MELO TORRES, mat. 37.687, Agente Administrativo, ref. 33.

APOSTILAS

As portarias a seguir mencionadas foram apostiladas a fim de serem retificadas as referências dos cargos dos servidores indicados: PT/RCEP-1.329/78 (BS/DG 59/78) - JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, mat. 31.051, Farmacêutico, para a ref. 48; PT/RPAP-142/78 (BS/DG 9/78) - ANÍSIO DE MENDONÇA MAROJA, mat. 72.549, Médico, para a referência 48; PT/RP-IP-323/77 (BS/DG 103/77) - JOÃO ELIAS TAJRA, mat. 31.415, Médico, para a ref. 50.

RELAÇÃO Nº INAMPS-245/78PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores a seguir mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110:

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRMA

Datadas de 17-5-78: Nº 43 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.06805, ANTÔNIO MANOEL CAMPOS AZEVEDO, mat. 875.175, Médico; Nº 46 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.06808, ANTÔNIO SEBASTIÃO DOS REIS, mat. 840.477, Médico; Nº 47 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.06812, TEREZINHA DE JESUS LIMA, mat. 813.198, Agente Administrativo; Datadas de 18-5-78: Nº 50 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.06813, MARIA JOSÉ SILVA DE BARROS, mat. 58.248, Agente Administrativo; Nº 51 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.06811, FLÁVIA DOS SANTOS SCHLIEBE, mat. 839.505, Enfermeira.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Datadas de 21-6-78: Nº 206 - Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.07531, CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO, mat. 828.776; nº 11.07566, OSVALDO LOURES MARTINS, mat. 800.433, Agentes Administrativos; Nº 207 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.07576, ABRAHÃO ISRAEL MYSSIOR, mat. 822.597, Médico; Chefe de Posto, código 111.1, nº 21.07578, PAULO ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, mat. 869.203, Médico; Nº 208 - Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.07580, LELIA TRINDADE LOPES DE MOURA, mat. 18.690; nº 11.07560, MANOELINA MACHADO, mat. 42.247; nº 11.07564, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MOREIRA, mat. 42.700, Agentes Administrativos; Nº 209, de 23-6-78 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.07558, VILMA PIMENTA COSTA OLIVEIRA, mat. 47.878, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 38, de 12-6-78 - Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.09091, ERNESTO LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO, mat. 872.471, Médico.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 2, de 1º-6-78 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.11869, MARIA RITA CAVALCANTI, mat. 58.985, Agente Administrativo; Nº 5, de 19-6-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11879, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MELO, mat. 827.070, Datilógrafo, em caráter provisório.

HOSPITAL DO ANDARAÍ - SRRJ

Nº 12, de 20-6-78 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.04582, FUAD ABDALLA DAIHA, mat. 6.178, Médico; Coordenador de Plantão, código 111.1: nº 21.04599, JOSÉ CARDOSO, mat. 27.384; nº 21.04604, IVO FRANCO BITTENCOURT, mat. 886.816, Médicos; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.04635, MARIA HILNETH CAMPOS MOREIRA, mat. 818.427, Assistente Social; nº 11.04652, WADA DE ARAÚJO RODRIGUES, mat. 3.783; nº 11.04663, NICE PIMENTEL COSTA, mat. 5.060, Agentes Administrativos; nº 11.04664, KIRCK BORGES BAIÃO, mat. 30.357, Motorista Oficial; nº 11.04666, ODILON PORTO DE LIMA, mat. 800.539; nº 11.04670, RITA DA SILVA MARQUES, mat. 24.862, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos; Chefe de Serviço, código 111.2, número 22.04636, CID JOSÉ DE AGUIAR MACHADO, mat. 19.941, Médico.

AGÊNCIA EM SOROCABA - SRSP

Nº 152, de 14-3-78 - Chefe de Grupamento, código 111.1, nº 21.17898, HERMANCE PONCE DE CARVALHO ROCHA, mat. 863.716, Médico.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 30, de 22-6-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 11.19564, MARIA HELENA LADEIRA LEITE VELHO, mat. 20.399, Agente Administrativo.

Central de Medicamentos

ATOS DE 4 DE JULHO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº. Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, RESOLVE:

Nº 102 - Designar o Assistente Administrativo, RAPHAEL FERMANDES GUIMARÃES NETO, Nível I-A, para substituir o Secretário Administrativo do Escritório do Rio de Janeiro, código DAI-111.1, em seus impedimentos eventuais.

Nº 103 - Designar o Agente Administrativo Ref.24, VALCIR VEIGA, para substituir o Assistente da Divisão do Pessoal, código DAI -112.3, em seus impedimentos eventuais.

Nº 104 - Designar o Assistente Administrativo, VALDINA MOREIRA DE OLIVEIRA, Nível I-A, para substituir o Secretário Administrativo da Coordenadoria de Produção, código DAI-111.1, em seus impedimentos eventuais.

Nº 105 - Designar o Agente Administrativo Ref.24, MARIA JOSÉ BECHEPECHE SARMENTO MACHADO, para substituir o Secretário Administrativo da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-111.1, em seus impedimentos eventuais.

Nº 106 - Designar o Técnico de Contabilidade, FELIPE SANTIAGO CARTUCHO, Nível I-A, para substituir o Assistente da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-112.3 em seus impedimentos eventuais.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

TERMOS DE CONTRATOMINISTÉRIO DA FAZENDABANCO CENTRAL DO BRASILRESUMO DE CONTRATO

Empresa: Olivetti do Brasil S. A.
Especie: Manutenção e assistência técnica.
Objeto: Máquinas de esc. ever, manuais e elétricas, de somar, calcular, contabilidade: "Copia 105" e "Programadora 101".

Modalidade de Licitação ou Fundamento legal para dispensa: Alínea "d", parágrafo 2º, do artigo 126, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Classificação Orçamentária: 01.17.2.01.6
Número 1301587

Data: 26 de junho de 1978.

Valor do Contrato e Despesas Adicionais: Cr\$ 808.428,00 (oitocentos e oito mil, quarenta e dois e oito cruzelros).

Prazo de vigência: 27 de junho de 1978 a 26 de junho de 1979.

Data do Contrato: 27 de junho de 1978

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEMEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 78.382 DE 08.09.76)

INSTRUMENTO: Termo de Renovação de Contrato de Locação de Serviços PD/2 Nº 007/77.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a Firma PARABRILHO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de vigilância diurna e noturna da Sê de do 2º DRF.

PRAZO: Um (1) ano a partir de 15.06.78.

VALOR: O valor global do Termo de Renovação é de CR\$829.449,84 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZELROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correndo a despesa à conta da verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215.-04 de cujo montante foi empenhado, inicialmente o valor de CR\$372.124,15 (TRESENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE QUATRO CRUZELROS E QUINZE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho Nº 1248/78 de 09.06.78, emitida pela Seção Financeira do 2º DRF.

FUNDAMENTO: Despacho proferido às fls. 222/v, do processo nº 120.700/76 pelo Sr. Chefe do 2º DISTRITO RODÓVIÁRIO FEDERAL, que autorizou a renovação do contrato PD/2-Nº 007/77.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER - 2º DRF, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa. A critério do DNER-2ºDRF, caberá a resolução do contrato, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, quando a LOCADORA: não cumprir quaisquer das obrigações contratuais; transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do DNER-2ºDRF; no caso de rescisão, à LOCADORA, caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução; ocorrendo rescisão, o DNER-2ºDRF promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Art.54 do Decreto, nº 73.140/73)

INSTRUMENTO

Contrato de Empreitada para execução de serviços e instalação de nova rede elétrica de distribuição do Centro Rodoviário de Brasília.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma CMEL - Carneiro Monteiro Engenharia Ltda.

OBJETO

Execução de serviços de instalação da nova rede elétrica de distribuição do Centro Rodoviário de Brasília.

PRAZO

O prazo de execução dos serviços contratados é de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da data de recebimento pela Empreiteira da Ordem de Início dos Serviços, expedida pelo DNER.

VALOR E DOTAÇÃO

VALOR: O valor global deste contrato é de CR\$ 1.363.940,00 (hum milhão trezentos e sessenta e três mil e novecentos e quarenta cruzeiros).

DOTAÇÃO: As despesas correrão no presente exercício à conta da dotação 3.1.3.2.04.00.2.215.00.04 do Orçamento do DNER para 1978, conforme Nota de Empenho nº 269/78, Código 04, emitida pela Seção Financeira da Representação do DNER/DF em 29.05.78, no valor de CR\$1.363.940,00.

FUNDAMENTO DE INSTRUMENTO

Licitação por Tomada de Preços, realizada pela Representação do DNER/DF, através do processo administrativo nº 820.132/78, na forma preconizada pelo art.127, §§ 3º e 6º, do Decreto-Lei nº 200 de 25-02-67 e aprovada pelo Diretor Executivo do DNER, em 22.06.78, fls.150.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Brasília, 26 de Junho de 1978
Mário de Freitas Santos
PROCURADOR CHEFE DA RPG/DF

(Of. 369 - 6-7-78 - DNER)

Procuradoria-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento: Contrato de Consultoria PG 154-78.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Consepro - Consultores para Estudos e Projetos de Engenharia e Economia Ltda.

Objeto: É objeto do presente contrato a execução pela Consultoria dos serviços de coordenação, supervisão e controle dos serviços do viaduto paralelo ao rio Marinho acesso a vitória estabelecidos no Edital nº 03-78.

Prazo: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de

300 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho Administrativo do DNER.

Valor e Dotação: Valor: É de CR\$... 4.500.000,00 sendo CR\$ 3.330.000,00 a preços iniciais e CR\$ 1.200.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício, correrá à conta da verba 4.1.1.3.05.02.1.203.01, até o valor de CR\$ 100.000,00, conforme NE-001.621-7 emitida pela DR/SV. COR em 09-05-78.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de CR\$... 45.300,00 sendo CR\$ 42.586,25 em 175 Obrigações ajustáveis do Tesouro Nacional no valor atual de CR\$ 343,35 cada uma, representados pelos certificados nºs 113.931, 113.932, 113.933 e 113.934, conforme Guia nº 525-78 SePgr/SV. MRF-DF, datada de 10-02-78 e CR\$...

2.713,75 em cheques visado nº 20996431 do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., da data de 09-06-78, conforme Guia nº 2770-78 - Sv. MRF-Sv. MRF-SePgr/DF-PG-2º SPR 232-78 datada de 12-06-78

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação

pele Conselho Administrativo do DNER, em 14-04-78 - Resolução nº 693 - sessão nº 13 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 03-78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 11.667 - 28-6-78 - Cr\$ 489,00).

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA.

OBJETO: Abertura de crédito fixo no valor de Cr\$ 1.250.000.000,00 (Hum bilhão, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) com recursos provenientes do Banco Central do Brasil - destinado à cobertura, em caráter suplementar, de gastos relacionados com os programas de obras da creditada.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data do crédito na conta da RFFSA.

CARÊNCIA: 02 (dois) anos.

UTILIZAÇÃO: Imediata, após comprovada a publicação do presente contrato no Diário Oficial da União.

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o saldo devedor, corrigido de acordo com o percentual de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - (ORTN), incidirão juros de 08% (oito por cento) ao ano, calculados, debitados e exigíveis semestralmente e no vencimento é liquidação da dívida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Administração Financeira - DEAFI, do Banco Central do Brasil, bem como a Comissão de Serviços de 0,5% (meio por cento) sobre o desembolso e reembolso (prestação de amortização) e Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF.

AMORTIZAÇÃO: 06 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, cada uma correspondendo a 1/6 (um sexto) do valor do crédito expresso em ORTN, vencendo-se a primeira 06 (seis) meses após o término do período de carência, ou seja, ao término do quinto semestre contado da data do crédito.

LOCAL DE PAGAMENTO: Todo pagamento da creditada à CEF será efetuado na Agência Almirante Barroso, da Filial do Rio de Janeiro, da CEF.

FIANÇA: Da União Federal, como fiadora e principal pagadora, responsabilizando-se solidariamente com a creditada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas pela creditada (excetuados os juros de mora estipulados na cláusula décima, na forma da Lei 4.414/64), com expressa renúncia dos benefícios previstos nos artigos 1491, 1500 e 1503 do Código Civil.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Distrito Federal, para quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato.

ASSINATURAS: Pela Caixa Econômica Federal - CEF, GIL GOLVEA MACIEIRA, Diretor; Pela Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, MAURO ROLF FERNANDES KNUDSEN - Presidente em exercício e PAULO MARCOS MAZONI ANDRADE, Diretor de Controle; Pela União Federal, JORGE BRAGA DE FREITAS - Procurador da Fazenda Nacional.

DATA DO CONTRATO: Rio de Janeiro, 06 de julho de 1978.

(Of. 330 - 6-7-78 - RFFSA)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/78.

PARTES: COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO e a SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA.

ESPÉCIE: Transporte.

OBJETO: O transporte pela Contratada de até 15 mil toneladas de cereais, de propriedade da Contratante, depositados em Belém (PA).

LICITAÇÃO: Aviso GEMOV Nº 05/78.

VALOR: 7.320.000,00 (sete milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 19/06/78 até 30/11/78.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 19/78.**

(Art. 1º do Decreto Lei nº 78.382/76)

Extrato do contrato nº 19/78 firmado em primeiro (1º) de julho de mil novecentos e setenta e oito (1978) entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a firma CONSTRUTORA DIKREL LTDA.

Espécie: Serviços de mão-de-obra.**Objeto:** Execução de serviços de mão-de-obra, em regime de empreitada por preços unitários em prédios da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**Licitação:** Tomada de Preços nº 13/76 - Edital nº 13/76 - Processo nº 86.705/76 - realizada dia 21 de maio de 1976, aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário.**Recursos Financeiros - Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2., OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - na dotação 369 - 043 - 130 - 369 e 147 - empenhos nºs 2342 de 05.06.78 (DA-1813) - 2355 de 05.06.78 (DA-1808) - 2382 de 06.06.78 (DA-1807) e 2690 de 15.6.78 - (DA-2098) - 1332 de 13.04.78 (DA-1073).****Valor:** Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil - cruzeiros)**Prazo de vigência:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA****EXTRATO**

- Espécie - Contrato Nº 8/78, de 29.06.78, celebrado entre a SUDHEVEA e a Fundação Universidade Federal do ACRE-FUFAC.
- Resumo do Objeto do Contrato - Treinamento prático, por parte da FUFAC, de alunos do Curso de Tecnólogos em Heveicultura, através de estágio rotativo nos diversos órgãos que desenvolvam atividades de assistência técnica e pesquisa da seringueira.
- Modalidade de Licitação - Dispensada, nos termos do art. 126, § 2º, alínea F, do Decreto-lei nº 200, de 1967.
- Crédito pelo qual correrá a despesa - Função: Agricultura; Programa: Produção Vegetal; Subprograma: Reflorestamento; Projeto: 1001 - Incentivo à Produção de Borracha Vegetal-PROBOR (no seu subprojeto); Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros; Subelemento de Despesa - 01.03 - Treinamento de Recursos Humanos.

e) Empenho - Nº 0758, de 27.06.78.

f) Valor do Contrato - Cr\$1.912.289,00 (um milhão, novecentos e doze mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros).

g) Prazo de Vigência - de 29.06.78 a 31.12.79.

Assinaram este Contrato os Senhores: Ricardo Pinto Ribeiro, pela SUDHEVEA, e Aulio Gélvio Alves de Souza, pela FUFAC.

Empenho nº30/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

CONTRATO Nº 086/78

PROCESSO Nº 1.997/78

DATA DA ASSINATURA: 30.06.78

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a HIDROLOGIA S.A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CGC Nº 33.391.277/0002.**OBJETO:** Execução de serviços de coleta, processamento e apresentação de dados hidrométricos existentes, para a sua incorporação aos estudos hidrológicos da bacia do Rio Cachoeira, no Estado da Bahia, e da bacia do Rio de Japarutuba, no Estado de Sergipe, ambas na jurisdição da 4ª Diretoria Regional Saneamento (4ª DRS).**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 42/78, Edital nº 42/78.**DOTAÇÃO E EMPENHO:** A despesa correrá no presente exercício, inicialmente, por conta de Recursos Orçamentários correspondentes às Verbas 4.1.1.0.1376448.1743-BA/UNIÃO/78 e 4.1.1.0.1376448.1743/SE/UNIÃO/78, ficando empenhadas as importâncias de Cr\$... 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) e Cr\$... 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), respectivamente, conforme as NE nºs. 60-1/78 e 61-9/78; ambas de 31.05.78.**VALOR TOTAL:** Cr\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros).**PRAZO:** 02 (dois) meses, a partir da data de sua vigência.**GARANTIA:** Inicial no valor de Cr\$ 8.674,71 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos) em Títulos da Dívida Pública Federal, conforme Guia de Recolhimento nº 52.577, de 04.05.78, da CEF-Filial do Rio de Janeiro, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas.**REAJUSTAMENTO:** Os serviços referentes ao presente Contrato não serão reajustados.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Paulo Gentile de Carvalho Mello pela firma HIDROLOGIA S.A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONTRATADA, sendo testemunhas Elza Soares e Glenan Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/78

APROVAÇÃO: Resolução nº 274/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 20/78, de 03 de julho de 1978.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato número 10-78 —
Processo número 15-000-237429-77. —
Tomada de Preços número 30-77. Na forma da decisão exarada às folhas 55v e 56 do processo acima citado, foi firmado o Contrato número 10-78 entre o INAMPS e a firma Gato — Indústria e Comércio Limitada, para o serviço de colocação de Paviflex no Hospital Getúlio Vargas, situado na Avenida General San Martín sem número, Co. deiro, na cidade do Recife — Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias. A despesa, no valor de Cr\$ 1.198.212,00 (hum milhão, cento e noventa e oito mil e duzentos e doze cruzeiros) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 015 — 313 — 06-10-78, de 20 de março de 1978. Publique-se.

Recife, 21 de junho de 1978.

Of. 216-AN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 11/78. Processo 51-22-000/00131, de 120578 - Tomada de Preços nº 02/78. Na forma da decisão exarada à fl. 22, verso do processo citado, foi firmado, em 31/05/78, o contrato nº 02/78, entre o INAMPS-Gerência Regional em Sergipe, e a firma J. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA., para execução dos serviços de limpeza e conservação dos Postos de Assistência Médica, bem assim o transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, durante 224 (duzentos e vinte e quatro) horas diárias, perfazendo um total de 4.928 (quatro mil novecentos e vinte e oito)

horas mensais pelo prazo de 12 (doze) meses, com sua vigência a partir de 01/06/78, no valor global de \$ \$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), tendo sido emitida a nota de empenho nº 2001/9116/313 99/56/78.

Aracaju, 28 de junho de 1978

AUT. nº 003/78 - AG. NACIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 01/78. Processo nº 22-000/31.930, de 160175. Na forma da decisão exarada à fl. 45 do processo em referência, foi firmado em 30/03/78, o contrato nº 01/78, entre o PRE-IAPAS e a empresa ATENCO-ATALAIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para demolição parcial e outros serviços, no prédio da Agência do PRE-IAPAS, sito a rua Capitão Salomão, nº 228, na cidade de Estância/SE., pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, incluídos domingos, feriados e dias santificados, no valor global de cr\$ 211.817,60 (duzentos e onze mil oitocentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos), irrecorrível, pagos através de cinco parcelas, conforme as condições estipuladas na Cláusula Quarta do presente contrato, tendo sido emitida a NE-313-06-015/76/78, no valor estimado de cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Autorização dos senhores Gerentes Regionais do PRE-IAPAS e PRE-INAMPS, datada de 28/03/78.

Aracaju, 17 de maio de 1978

AUT. nº 004/78 - AG. NACIONAL.

INAMPS

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS

PROCESSO : SRSC - 85.853/76
NOME DA LOCADORA : Comércio e Indústria Copalan Ltda.
IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO : Uma casa de alvenaria com dois pavimentos com 215m². Na parte superior e um depósito (galpão) de um pavimento com 598m² perfazendo um total de 813m² e o terreno com uma área de 630m², localizados na rua Bocaiuva nº 28, nesta Capital.
PRAZO DA LOCAÇÃO : 2 (anos) a iniciar-se em, 01/02/78 e a terminar em 31/01/80 e se renovará automaticamente e sucessivamente por prazos iguais, a menos que qualquer dos contratantes avise o outro, por escrito, de seu desinteresse, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do prazo contratual ou de qualquer de suas renovações.
ALUGUEL MENSAL : Cr\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros) o qual será corrigido automaticamente a partir do décimo terceiro (13º) mês de vigência do contrato e bem assim, após cada do-

IMPÓSITOS E TAXAS

se (12) meses de vigência de suas renovações segundo o sistema especial de atualização Monetária estabelecido pelo Governo Federal (art. 1º da lei nº 6.423 de 17/06/77).

: Todos os impostos incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da Locadora, correndo as taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto, energia elétrica e telefone por conta do Instituto, que as pagará a Locadora em dose quotas mensais sucessivas e iguais, juntamente com o aluguel.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/78

A Comissão de Alienação de Materiais Inservíveis do DNER, designada pela Portaria Dr.A nº 283, de 18/01/78, do Sr. Diretor de Administração - Processo DNER 7674/78, chama a atenção dos Senhores interessados, para o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/78, a realizar-se nos dias 17, 18, 21 e 22 de agosto de 1978, às 12:00 horas daqueles dias no Serviço de Patrimônio DCA/Dr.A., sito a Avenida Presidente Vargas nº 633, sala 808, no Rio de Janeiro, para a venda dos seguintes materiais no estado: 379 (trezentos e setenta e nove) veículos de diversas marcas; 1 (um) avião; 1 (uma) motocicleta; 2 (duas) máquinas rodoviárias; 1 (um) tanque para combustível; móveis; sucata ferrosa; aparas de papel; pneus; 2 (duas) televisões; 2 (duas) vitrolas e 2 (duas) geladeiras.

Os materiais acham-se expostos nos locais indicados no EDITAL nº 01/78, em sua alínea 23.

O EDITAL completo acha-se afixado no Quadro de Avisos do SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, podendo os Senhores interessados promover a aquisição do mesmo na DPDD/Dr.P, a Rua General Bruce nº 62, no Bairro de São Cristóvão nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1978

LUIZ JOSÉ DA COSTA WERBECK
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Equipe Técnica de Alto Nível, designada pela Portaria nº 249 de 13 de maio de 1976, do Magnífico Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público resultado do Processo Seletivo realizado dia 18/4/78 referente à Clientela Originária, de acordo com a IN-DASP nº 32 de 04/02/75, em suas diversas Categorias Funcionais, como última etapa de implantação do Plano de Classificação de Cargos do Governo Federal na UFRJ.

CANDIDATOS HABILITADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA - NS 905

01 - Norma Loureiro Pereira Visentin (concursada)

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO - NS 909

01 - Rachel Bichamacher (concursada)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - NS 923

01 - Fernando Freire Mendes (concursado)

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO - NS 917

01 - Donald Eric Coggin
 02 - Haimo Sepp Helmut Blink
 03 - Helenita Bueno Gonzalez
 04 - Manoel Amaury Mattos Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES - NS 918

01 - Ricardo Vasconcelos Bastos

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NM 1042

01 - Nilton Barroso (concursado)
 02 - Rosa Luiza Rodrigues
 03 - Walcenir Souza Lima

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA - NM 1014

01 - Pedro Rodrigues da Rocha Filho

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES
- ART 703

01 - Antonio Belchior de Freitas
 02 - Manoel Pereira da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: TRADUTOR - NM 1034

01 - Irany Vaz

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA - NM 1044

01 - Luzia Delfina do Nascimento

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART 702

01 - José Fernandes Gomes

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO - NS 904

01 - Dulcineia Rodrigues de Alvarenga
 02 - Elbe Alves Ferreira
 03 - Zuleide Rodrigues Maia

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO - NM 1043

01 - Aldy Ferreira Prado
 02 - Gilberto Freire da Costa e Silva
 03 - José Carlos de Brito

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NM 1005-C

01 - Celia Maria Batista Silva
 02 - Julia Souza de Almeida Uzeda
 03 - Ubiratan de Souza Magalhães

CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA - NM 1005-B

01 - Celso Ferreira
 02 - Otacilio Araujo Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES -
NM 1004

ESPECIALIDADE: ELETROCARDIOGRAFIA

01 - Maria Teresa Ivo da Cunha

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM 1001

01 - Benedita Pessoa de Lima
 02 - Terezinha Ferreira da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

01 - Alzira Pena de Oliveira
 02 - Bartolomeu Barcelos
 03 - Carlos Amaro de Sales
 04 - Carlos Fernandes dos Santos
 05 - Celestina Neto Rodrigues
 06 - Felix Inacio
 07 - Gilda Machado Cerqueira
 08 - Gustavo Avelino
 09 - Iolanda da Silva Oliveira
 10 - Ivan da Silva
 11 - José Julião de Oliveira
 12 - Lenice da Silva Santos
 13 - Maria de Lourdes dos Santos
 14 - Marília Couto de Alcântara
 15 - Marluce Bernardo dos Santos
 16 - Paulo Cesar Siqueira
 17 - Severina Ramos da Silva
 18 - Vilma Maria da Silva
 19 - Wilma Resende de Carvalho

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: ALFAIATARIA E COSTURA

01 - Esmeralda Moreira da Silva
 02 - Ivanilda de Oliveira Dias
 03 - Vera Lucia Rodrigues Barauna

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL

01 - Aureo Pedro da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: ATENDIMENTO

01 - Arezia Maria de Medeiros
 02 - Celeste Pinto de Albuquerque Maranhão
 03 - Celina Brandão Antunes
 04 - Clarice Flores de Andrade
 05 - Darcy de Brito Andrade
 06 - Deraldina Cardoso dos Reis
 07 - Dila de Oliveira Silva
 08 - Dirce Nunes da Silva
 09 - Edenilza Camara da Silva
 10 - Eliete Anacleto da Silva
 11 - Francisca Lopes da Silva
 12 - Ieda Figueiredo Rangel
 13 - Ignez Vieira de Oliveira
 14 - Ilda da Silva Santos
 15 - Isabel Teixeira de Souza

- 16 - Lecy Rodrigues Martins
- 17 - Maria Celia Julião
- 18 - Maria Denize Rabello Alves
- 19 - Maria Emilia de Souza Serra
- 20 - Maria Helena da Silva
- 21 - Maria José Duvalsen de Souza
- 22 - Nacire das Dores Santos de Almeida
- 23 - Nilce Conceição dos Santos Monteiro
- 24 - Norma Antonia Cerqueira Bouças
- 25 - Regina Celia da Silva
- 26 - Rosania Maria dos Santos
- 27 - Rosina Becker Volta
- 28 - Sueli Clara Pereira Alves
- 29 - Luisa da Silva Espinola

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP 1201

- 01 - Jairo da Cruz Rosa
- 02 - Jairo Moreira
- 03 - José Pacheco
- 04 - Luiz Carlos de Oliveira
- 05 - Paulo Roberto Marques
- 06 - Reginaldo Espinola
- 07 - Teoclito França Coutinho

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO - SA 802

- 01 - Josué Correa da Silva
- 02 - Maria Elena Cyrillo Pinto
- 03 - Maria Elizabeth de Melo
- 04 - Romildo de Souza Mariano

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA 801

- 01 - Alzira da Silva Matos
- 02 - Beatriz Santiago Ribeiro
- 03 - Carlos Alberto Carreiro de Souza
- 04 - Celita de Araujo Costa
- 05 - Clara de Jesus Ferreira da Silva
- 06 - Claudio Sergio Silva de Oliveira
- 07 - Dayse Rodrigues da Silva
- 08 - Dolores Rodriguez Perez
- 09 - Elcio Lopes Soares
- 10 - Eliana Pacheco Salgado
- 11 - Emerenciana Zbigail de Melo
- 12 - Flavio Antonio Pacheco dos Santos
- 13 - Francisco Martins de Araujo
- 14 - Hamilton Fernandes Barreto
- 15 - Ivan Rodrigues da Silva
- 16 - Ivanilde Aparecida do Nascimento
- 17 - Jacineia Alves do Espírito Santo
- 18 - José Alberto Ribeiro Guimarães
- 19 - Judas Tadeu de Siqueira Rodrigues
- 20 - Julia Lopes da Gama e Silva
- 21 - Luiz Carlos de Souza Silva
- 22 - Lya de Araujo Pinho
- 23 - Manoel da Costa Cabana
- 24 - Marcilio Lourenço de Araujo
- 25 - Maria Alice Soares
- 26 - Milton Fernandes de Souza
- 27 - Myriam Lafayette Vaz de Sá
- 28 - Nilcea Gomes Vasconcelos
- 29 - Oswaldo Pires Filho
- 30 - Paulo dos Santos
- 31 - Paulo Pinto da Rocha
- 32 - Roberto Robert Fernandes de Lima

- 33 - Rosa Maria dos Santos
- 34 - Sebastião Soares de Carvalho
- 35 - Sergio Gomes Sampaio
- 36 - Severina Deolinda Evangelista
- 37 - Sonia Dantas dos Santos
- 38 - Suelly Moreira Bastos
- 39 - Teresinha Lima de Souza
- 40 - Valquiria Fonseca Dias
- 41 - Vania Dias de Oliveira
- 42 - Walter de Azevedo Salles
- 43 - Yvette Von Lasperg Cardoso
- 44 - Maria José da Conceição
- 45 - Sebastiana Alves Petraglia
- 46 - Sergio Guimarães Duarte
- 47 - Vilmar Gilson de Souza
- 48 - Waldyr Leite

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA 801

- 01 - Marcos Antonio Rollemberg de Souza
 - 02 - Maria Aparecida Lima
 - 03 - Nair Ricarte Fonseca
 - 04 - Terezinha do Carmo Veloso
- ETAN - TÉCNICO ADMINISTRATIVA

A Equipe Técnica de Alto Nível, designada pela Portaria nº 249 de 13 de maio de 1976, do Magnífico Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público resultado do Processo Seletivo realizado dia 18/4/78 referente ao Pessoal Amparado pela IN 38, Item 23, Inciso I, em suas diversas Categorias Funcionais, como última etapa de implantação do Plano de Classificação de Cargos do Governo Federal na UFRJ.

CANDIDATOS HABILITADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA 801

QUADRO SUPLEMENTAR

- | | |
|----------------------------------|------|
| 01 - Afonso de Magalhães Brandão | 97,5 |
| 02 - Wilson Guimarães Costa | 95 |
| 03 - Jacy Ramos Tigre | 92,5 |
| 04 - Ney Ferrari de Oliveira | 82,5 |
| 05 - Sebastião Martins | 82,5 |
| 06 - Benedito Azevedo da Silva | 75 |
| 07 - Aurora da Conceição Pereira | 75 |

TABELA SUPLEMENTAR

- | | |
|--|------|
| 01 - Rosa Rodrigues da Silva | 95 |
| 02 - Heloisa Lira Guerreiro | 95 |
| 03 - Alzira Soares da Cunha | 95 |
| 04 - Izaltino da Silva | 92 |
| 05 - Laura Nunes Guimarães | 82,5 |
| 06 - Adelina da Conceição de Oliveira de Assumpção | 80 |
| 07 - José Arnold da Silva Mota | 75 |
| 08 - Maria Dias Venerando da Graça | 97,5 |

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO - NS 904

QUADRO SUPLEMENTAR

- | | |
|-----------------------------------|----|
| 01 - Floripes Machado da Silveira | 90 |
|-----------------------------------|----|

CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA - NM 1005-B

QUADRO SUPLEMENTAR

01 - Maria Zelia Monteiro Moreira 75

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: COPATABELA SUPLEMENTAR

01 - Bernardete da Silva Barreto 80

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
SERVENTE DE PEDREIROTABELA SUPLEMENTAR

01 - Eugenio Valentim Vieira 80

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP 1201

TABELA SUPLEMENTAR

01 - Sebastião Luiz de Araujo 95

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

QUADRO e TABELA SUPLEMENTAR

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO - NS 917

01 - João Henrique Rocha
02 - José Ricardo de Abreu

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO - NS 916

01 - Akiba Schechtman

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA - NM 1014

01 - Milton Rodrigues Barbosa
02 - Victor Hugo Cordeiro DinizCATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE -
NM 1027

01 - José de Souza Junior

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS -
NM 1006

Especialidade: Copa

01 - Edazima Vianna Gonçalves
02 - Maria de Lourdes Freitas AzevedoCATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS -
NM 1006

Especialidade: Cozinha

01 - Abgail Souza da Silva
02 - Idnea Ferreira de Souza

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP 1201

01 - Genesio Onaldo Gomes
02 - Jair Chagas Alves
03 - Liete da Piedade
04 - Lindalva Jardim Ávila
05 - Rubens Alves da Silva
06 - Targino Gomes da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO - SA 802

01 - Joaquim Fernandes de Almeida
ETAÑ - TÉCNICO ADMINISTRATIVA

A Equipe Técnica de Alto Nível, designada pela Portaria nº 249 de 13 de maio de 1976, do Magnífico Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público resultado do Processo Seletivo realizado dia 18/4/78 referente ao Pessoal Amparado pela IN 38, Item 23, Inciso II e IN 67, Item I, em suas diversas Categorias Funcionais, como última etapa de implantação do Plano de Classificação de Cargos do Governo Federal na UFRJ.

CANDIDATOS HABILITADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR - NS 924

01 - Antonio Lourenço Cabral 90

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO - NS 901

01 - Antônio Carlos Marques Figueiredo Ramos	100
02 - Mauro Chaves	100
03 - Cristina Maria Gomes do Monte	90
04 - Irocy Guedes Kanackfuss	90
05 - Juvenal Pereira da Silva	90
06 - Mario Zettel	90
07 - Edmundo Vicente Novaes (concursado)	
08 - Maria Consuelo Gondim Soares (concursada)	
09 - Mozart Alves de Andrade Silva (concursado)	
10 - Cláudia Castilho	80
11 - Erivane de Oliveira Rocha	80
12 - Diva Serapio de Azevedo	70

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO - NS 904

01 - Ana Maria da Silva 70

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - NS 931

01 - Nelson Vainer 100

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO - NS 916

01 - Oscar Delgado Cuellar	80
02 - Wilson John Pessoa Mendonça	80

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO - NS 932

01 - Neli Meneses Paes Leme	86
02 - Eliete Leite Bastos de Oliveira	84,5
03 - Celia Regina de Carvalho	84
04 - Anna Justina Vogel Teixeira de Araujo	82,5
05 - Vera Lucia Soares de Oliveira	82
06 - Naisa Peluso de Miranda	81,5
07 - Maria das Neves Catta-Preta de Moraes Velho	81
08 - Maria Del Carmen Peres Quintas	80
09 - Maria do Carmo Fonseca Siueve Afonso	71
10 - Lucia Maria Califfa	60

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA 801

01 - Ernesto Mauricio Paulo Lenk	100
02 - Edi Sousa Aguiar Vieira	100
03 - João Batista de Oliveira	100
04 - Helena Santos de Oliveira	100
05 - Maria da Conceição de Moura Freitas	100

06 - Marilena Brum de Vasconcelos	100	CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALUR GIA - ART - 701	
07 - Nadia Piegas Heller	100		
08 - Sandra Cirico de Carvalho	100	01 - Ivan Donadio	60
09 - Yeda Carvalho Dias	100	CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS - ART - 706	
10 - Heloisa Martins Marques	100	01 - Everaldo Barreto Leite	100
11 - Clara Regina Ermel	97,5	CATEGORIA FUNCIONAL: TRADUTOR - NM 1034	
12 - Eni Mello de Carvalho	97,5	01 - Pirelisa de Castro	100
13 - Joana D'Arc Fogaça de Souza	97,5	CATEGORIA FUNCIONAL: TECNOLOGISTA - NM - 1018	
14 - Luiz Carlos Mota	97,5	01 - Alvaro Augusto Dellê Vianna	85
15 - Maria Cristina Lima Raymundo	97,5	02 - Maria Celeste Gonçalves Ferreira	85
16 - Maria de Lourdes de Almeida	97,5	03 - Antonio Jorge Dellê Vianna	80
17 - Marly Gonçalves dos Santos	97,5	04 - Sergio Kunifico Tasaka	80
18 - Marly de Carvalho Cruz	97,5	CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART 702	
19 - Neilton Gomes Carreira	97,5	01 - Miguel Zuvanov	97
20 - Regina Celi Alves da Silva	97,5	02 - Nery Pereira Sobrinho	82
21 - Vera Lúcia Siqueira	97,5	03 - Almir Amorim	78
22 - Beatriz de Campos Moojen	95	04 - Romeu Barreto Menezes	78
23 - Dolores Izabel Martins de Barros	95	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO - NM-1043	
24 - Elzy Carvalho de Castro	95	01 - Maria Edila de Moura	95
25 - Enidete Silva Souza	95	CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE COMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE - ART- 703	
26 - Joana D'Arc de Carvalho	95	01 - Ubaldo Santos Miranda	100
27 - José Manuel Neves Alves	95	02 - Gyovanni Oliveira Bomfim	85
28 - Maria de Fátima Guimarães Vidal	95	03 - Wanderley de Almeida Marques	75
29 - Maria de Nasaré da Costa Leite Rocha	95	CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM 1006 ESPECIALIDADE - OFICIAL BARBEIRO	
30 - Marinalva da Silva Soares	95	01 - Manoel Inácio da Silva	85
31 - Sandra Macedo Barroso	95	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NM 1005-C	
32 - Carlos Ribeiro Osório	92,5	01 - Eptácio de Souza Lima	75
33 - Edilane Santana Costa	92,5	CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA - NM 1005-B	
34 - Francisco Carlos Santana Costa	92,5	01 - Celio da Costa Coelho	85
35 - Gertrudes Schilling	92,5	02 - Antonio Batalha da Silva	80
36 - Hamilton de Sena Tavares	92,5	03 - Gerson Madureira	80
37 - Ivani Verissimo da Silva	92,5	04 - Fátima Regina Lima Cardoso	75
38 - Maria Luiza de Almeida	92,5	05 - Julia Carvalho da Silva	70
39 - Maria das Dóres Oliveira de Cerqueira	92,5	06 - Tomaz de Aquino Eutimo	70
40 - Rita Francisca da Silva	92,5	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - NM 1004 ESPECIALIDADE: CITOLOGIA	
41 - Tania Galvão Bittar	92,5	01 - Janete Sant'Anna Soares de Alvarenga	87
42 - Alda Severina Alves de Barros	90	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - NM 1004 ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA	
43 - Celeste Reyner Batista	90	01 - Sebastião Gilson Reis	85
44 - Eliana Santana Costa	90	CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM 1001	
45 - Fátima Pinto da Silva	90	01 - Georgina Arcangela Santos Vieira	95
46 - Francisca Deuzelia Rios	90		
47 - Geisá Pereira da Silva	90		
48 - Joaquim Pereira da Silva	90		
49 - Maria Odisa Albuquerque de Vasconcelos	90		
50 - Marilda Sá Freire Santos	90		
51 - Nádia Maria Santos	90		
52 - Lucineide Fernandes Moraes	87,5		
53 - Cesar Trote Rodrigues	85		
54 - Dirce Santos de Loreto	85		
55 - Jussara Lauzeiro Bernardes	85		
56 - Maria da Conceição Pereira Moraes	85		
57 - Maria Lúcia Santos de Almeida	85		
58 - Rosemarie Marinho Mamede	85		
59 - Leticia de Souza Cruz	82,5		
60 - Virginia Azambuja Passos	82,5		
61 - José Cristiano Soares Nascimento	77,5		
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NM 1042			
01 - Miguel Feiruz Jambay	90		
02 - Vanderlice Rangel Fernandes	80		
03 - Lenir Manhoni Motta	75		
CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA - NM 1014			
01 - Eduardo Luiz da Conceição	90		

02 - Margarida Geraldina Vianna	95
03 - Elena Pereira de Matos	90
04 - Francisca Ivone da Silva Brasil	90
05 - Leide Ferreira Leal	90
06 - Manoelcy Garcia dos Santos	90
07 - Maria Aparecida Silva de Paula	90
08 - Yeda Domingues Reis	90
09 - Genilda Bione da Silva	85
10 - Ivone de Jesus Souza	85
11 - Dejanira Ventura de Rezende	80
12 - Dirce de Paulo da Silva	80
13 - Jacira dos Santos	80
14 - Manoel Antonio de Souza	75
15 - Terezinha Alves dos Santos	70
16 - Ecleir Soares Campos	65
17 - Evangelina de Oliveira Gomes	65
18 - Geraldina Felix do Vale	65
19 - Maria Aparecida Antunes	65
20 - Marilda de Oliveira Machado	65
21 - Regina Serraglio	60

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

01 - Orlando Gomes Pereira	100
02 - Ubiracy Martins dos Santos	100
03 - Antonio Valeriano José da Silva	90
04 - Jovina Alves Ferreira	90
05 - Lioberto da Silva	90
06 - Luiz Carlos Baptista Pinto	90
07 - Maria Lucia do Espírito Santo Moutinho	90
08 - Raimundo Nonato Gonçalves França	90
09 - Reginaldo da Silva	90
10 - Valter Pereira Rodrigues	90
11 - Conceição Reis Rodrigues	85
12 - Daniel Alves de Freitas	85
13 - Doralice de Souza Pinto	85
14 - Elpidio da Cruz Viana	85
15 - Jacinto da Silva Teixeira	85
16 - João Miguel Resende	85
17 - Jorge Luiz Gonçalves França	85
18 - Nivaldo das Chagas	85
19 - Francisco Felício dos Santos	80
20 - José Carlos Ribeiro	80
21 - José dos Santos	80
22 - Ligia de Souza Simão	80
23 - Osvaldo Silvio Resende	80
24 - Expedito Francisco de Souza	75
25 - Guaraciara Vieira	75
26 - João Camilo da Silva	75
27 - Jorge do Desterro	75
28 - Jorge Luiz dos Santos	75
29 - Jorge Moreira Assumpção	75
30 - Jurema dos Santos Silva	75
31 - Valfrido Miranda da Silva	65
32 - João Neto	60

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: COPA

01 - Francisca Marques Nunes	90
02 - Manilza Guimarães de Freitas	90
03 - Roseli Pereira	90
04 - Virginia dos Santos da Fonseca	90

05 - Irma Baptista Torres	90
06 - Edelvina Pinto	80
07 - Edmea Alves de Brito	60

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: ALFAMA TARIA E COSTURA

01 - Eloina Cardoso dos Reis	95
------------------------------	----

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
AJUDANTE DE PINTOR

01 - Haroldo Manoel dos Santos	85
--------------------------------	----

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
BOMBEIRO HIDRÁULICO

01 - Roberto Bomfim de Souza	80
------------------------------	----

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
OFICIAL BOMBEIRO

01 - Antonio José de Oliveira	65
-------------------------------	----

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006
ESPECIALIDADE: ATENDIMENTO

01 - Florinda Santos Vieira	100
02 - Neuza Gomes Carreira	100
03 - Maria de Deus Laurindo	85
04 - Maria do Carmo Leite da Silva	85
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP 1201	
01 - Edson Pereira da Silva	100
02 - Juarez Sergio de Andrade Alves	100
03 - Luiz Carlos de Queiroz Correa	100
04 - Marina Fernandes Sobrinho	100
05 - William Barbosa da Silva	100
06 - Sylvio Miranda	97,5
07 - Luiz Vieira do Nascimento	95

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO - SA 802

01 - Ivan da Silva Hidalgo	92,5
02 - Osvaldelia de Jesus Santos	82,5
03 - Maria Ines Miranda Lucio	75

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA - NM 1044

01 - Terezinha Pinto de Oliveira	100
02 - Ayrce Adelia de Jesus Santos	85

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO - NS 901

01 - Adilson Alô
02 - Gerardo Vaz de Mello
03 - Nemen Jorge

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NM 1042

01 - Luperçia Pereira Wernek

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA - NM 1044

01 - Edna do Desterro

02 - Maria da Glória Mattos

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART 702

01 - Nelson Peruchetti da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA - NM 1005

01 - Vera Maria Dias

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM 1001

01 - Leila Silveira

02 - Neuza Maria Figueira de Souza

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

01 - Braulio Marcus do Nascimento

02 - Fernando Rolins de Moura

03 - Francisco Gomes de Souza

04 - João Miguel Matias

05 - Jorge Andrade Pereira

06 - José Leonio Alves Campelo

07 - José Silva

08 - Nanci Barrosó da Silva

09 - Romeu Lima da Silva

10 - Wanderley Saraiva de Araujo

11 - Zeferino de Lima

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: COPA

01 - Marlene da Penha Ressureição

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: COPA

01 - Marlene da Penha Ressureição

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006ESPECIALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
PEDREIRO

01 - Germano da Fonseca Almeida

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS
DIVERSOS - NM 1006

ESPECIALIDADE: ATENDIMENTO

01 - Luiz Carlos Batista Freitas

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP 1201

01 - José Alfredo Alexandre Teixeira

ETAN - TÉCNICO ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS
BRASILEIRASCGC 33.050.022/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira ConvocaçãoSão convidados os Srs. Acionistas da COMPANHIA
AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEBB
para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária,
na sede social na Av. Rio Branco Nº 135 -14º
pavimento, nesta Cidade, às 15:00 (quinze) horasdo dia 11 de julho de 1978, para deliberar sobre
proposta de elevação do capital social de Cr\$ 85.000.000,00
para Cr\$ 120.000.000,00, mediante capitalização de
reservas com a distribuição de 35.000.000 de novas ações,
cabendo 7 novas ações a cada grupo de 17 das atuais, e
consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social, Rio de
Janeiro, 28 de julho de 1978 - Conselho de Administração -
José Esmeraldo da Silva, Presidente.
(Nº 8407 - 3-7-78 - Cr\$660,00)
DIAS: 5-6-7/78**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****A V I S O**A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através
de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados
que fará realizar a Tomada de Preços nº 21/78, que objetiva a
aquisição de 176 toneladas de Papéis Diversos.As propostas serão recebidas e abertas em ato público
a realizar-se às 16:00 horas do dia 27 de julho de 1978, no se-
guinte endereço:Departamento de Suprimento/DC.
Setor Bancário Norte - Lote 31
Ed. Sede/ECT - 4º andar
Brasília - DF.O Edital desta licitação poderá ser retirado no en-
redo acima, mediante a apresentação de documento legal, no qual a
empresa comprove possuir capital social mínimo e integralizado de
Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Brasília, 04 de julho de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**ATLETA**
PROFISSIONAL**REGULAMENTAÇÃO**

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO
Nº 1.272PREÇO
Cr\$ 5,00**REMUNERAÇÃO**
DOS
MILITARES

LEI Nº 5.787 — DE 27-6-1972

DIVULGAÇÃO
Nº 1.203PREÇO
Cr\$ 3,00